ANNO LXXV — Sabbado 11 de Março de 1899 — NUMERO 57

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 10 de Março, aos 15 minutos depois do meio dia (recebido na estação á 1 hora da tarde).

Está nomeado representante do Brazil na questão de limites da Guyana Ingleza, o Dr. Joaquim Nabuco.

— A incineração das notas referentes ao accôrdo financeiro está decidida.

— O coronel Valladão desistio da reforma.

— Entrou neste porto o «Parnahyba», trazendo a seu bordo Affonso Coelho, que partio para S. Paulo.

— O Dr. José Mariano conferenciou com o Dr. Epitacio Pessôa sobre negocios politicos de Pernambuco.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 11 DE MARÇO DE 1899

Emprestimos externos

Ainda recentemente tratámos dos emprestimos externos, lamentando o emprego de tão deploravel recurso que accusa falta de absoluta orientação financeira.

Grande parte dos males que actualmente pesa sobre o Brazil, é devida aos emprestimos externos, erro de consequencias fataes e que foram-se accumulando quanto mais n'elle se persistia. O mal já vem de longe, mas sempre, apezar da crise para a qual elle muito contribuio, trilha-se no mesmo caminho inconscientemente, não se abandona este recurso procurado para resolver difficuldades de occasião, quando elle vem ao contrario preparar maiores, e por sua natureza duradouras.

Isto accusa ausencia absoluta de um systema dentro de cujas regras desenvolva-se a acção da administração financeira, reduzida a servir de expedientes, attendendo apenas aos interesses de momento, como se elles não estivessem subordinados aos interesses vitaes do paiz; entra-se nos detalhes sem ter vista do todo, sem possuir o conjuncto da ordem de cousas que se quer regularisar, e assim em vez de melhorar, de combinar, de resolver qualquer problema, marcha-se na escuridão, as medidas administrativas manifestam-se como golpes dados ao acaso, caminha-se n'um terreno estranho, sem conhecer a sua melhor direcção, nem os accidentes e as suas particularidades, e assim perde-se de vista o alvo procurado, indo-se sempre para adiante muito embora a marcha vá se tornando cada vez mais penivel.

Lastima-se a crise oppressiva da actualidade, esquecendo porém que os desacertos da acção administrativa ou particular vêm augmental-a de intensidade e ainda mais prolongal-a.

Ha poucos dias lemos que no Estado do Pará projecta-se um emprestimo externo de 500 mil libras, porque julga-se oneroso o que póde ser effectuado no paiz.

Não comprehendemos que nas actuaes circumstancias, quando uma libra esterlina custa mais de 33$000, possa um emprestimo externo ser menos oneroso que o que for effectuado no paiz.

Os juros do emprestimo externo triplicam-se, quadruplicam-se com a baixa do cambio; pela taxa actual custam quasi o quadruplo, isto é, serão cerca de 20 % papel-moeda, juros de usurarios.

O capital sobre que recahem estes juros, é de 16,500 contos, e sendo os juros de 5 %, importam estes em 800 contos annualmente, quando pouco excederiam de 200 contos, ou da quarta parte, se tratasse-se de um emprestimo interno; dado que a taxa d'este se elevasse a 10 %, seria ainda metade d'aquella primeira importancia ou 400 contos.

Dir-se-ia, na hypothese, que a taxa dos juros no paiz é de 20 %, e isso significa uma grande escassez ou falta de capital. Mas ainda não sabemos qual a vantagem do emprestimo externo que dá em resultado uma taxa igual, e com possibilidade de elevar-se mais se a baixa do cambio progredir. Em igualdade de circumstancias, sempre e em todo o caso o emprestimo interno.

A organisação defeituosa do Banco da Republica priva-lhe dos grandes serviços que elle podia prestar ao paiz, caso descentralisasse mais as suas operações. Estas operações deveriam ramificar-se por todo o paiz, por intermedio de caixas filiaes, limitando quanto possivel o capital que hoje emprega em transacções cambiaes; a baixa, já o temos dito, é alimentada pela grande abundancia de numerario que concentra-se nos bancos do Rio de Janeiro, nacionaes e estrangeiros, constituidos em centros de um movimento circulatorio que se particularisa nas transacções do commercio exterior, e sem levar mais longe os beneficios que poderia produzir em prol da actividade do paiz.

Alli a abundancia, a absorpção de consideraveis sommas de papel-moeda empregadas em operações de cambio; além a exiguidade, a falta absoluta de dinheiro, de capitaes, de modo a produzirem anormalidades, como esta que estamos observando no Pará e outros estados, de projectarem-se emprestimos externos julgando-se elles menos onerosos que os internos, não obstante a baixa do cambio. E se não enganamo-nos, a taxa de juros em S. Paulo era elevadissima, a procura de dinheiro na praça era muito superior á offerta, ou ao capital em disponibilidade para a realização de emprestimos.

Cada vez mais convencemo-nos de que o Estado precisa realizar o resgate de grande parte da moeda em circulação, ou para melhor dizer, grandes reservas resultantes de economias que a interrupção do pagamento dos juros da divida externa durante tres annos, permitte-lhe, para instituir bancos agricolas, cujas operações reduzissem se a favorecer a cultura de novos productos e a de outros já assaz conhecidos, mas em decadencia.

Cessar por uma vez com os emprestimos externos, é uma necessidade reclamada pelos vitaes interesses da nação; e sem que o paiz sujeite-se a todas as exigencias de um plano financeiro completo, não restringindo-se este á esphera da acção federal, mas tendo o seu caracter de unidade, para que possa ser praticado na extensão precisa, e capaz de assegurar todos os seus effeitos, não poderão ser por uma vez asseguradas as condições indispensaveis á solução de actual crise economica.

MENSAGEM

MENSAGEM apresentada ao Congresso Legislativo do Estado, em 6 de Março de 1899, pelo Governador Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo.

(Continuação do n. 54)

Juizes Municipaes

Dando execução ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao art. 9.º da Lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado, nomeei por portaria de 2 de Agosto do mesmo anno, os seguintes juizes municipaes:

Do municipio de Agua Preta, bacharel Lupicino Domingos Lins.

Do de Aguas Bellas, bacharel João Luciano Pereira da Silva.

Do de Alagôa de Baixo, bacharel Herculano de Oliveira Torres Gallindo.

Do de Amaragy, bacharel João José Lopes de Albuquerque.

Do de Altinho, bacharel Samuel Ramos de Farias.

Do de Bonito, bacharel Canuto Clemente de Oliveira Guimarães.

Do de Bezerros, bacharel Eduardo de Aquino Fonseca.

Do de Bom Jardim, bacharel Miguel José da Motta Junior.

Do do Brejo, bacharel Lourenço Caetano de Albuquerque.

Do de Barreiros, bacharel Arthur Barbalho Uchôa Cavalcanti.

Do de Bom Conselho, bacharel João da Matta Rocha Figueiredo.

Do de Buique, bacharel José Evangelista da Silva.

Do do Cabo, bacharel José Gomes Villar, portaria de 12 de Dezembro, em substituição do bacharel João Paulo Carneiro Leão, que falleceu.

Do de Canhotinho, bacharel João Barroso de Mello.

Do de Caruarú, bacharel Miguel dos Anjos Barros.

Do de Cabrobó, bacharel José Vieira Rabello.

Do de Correntes, bacharel Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra.

Do de Cimbres, bacharel Salvador Celso de Albuquerque.

Do da Escada, bacharel Antonio Machado da C. Cavalcante.

Do de Flôres, bacharel Antonio Carneiro Meira de Vasconcellos.

Do de Gloria de Goytá, bacharel José Cornelio Leitão Rangel.

Do de Gamelleira, bacharel Eusebio Brandão da Rocha.

Do de Goyanna, bacharel João Vieira da Cunha.

Do de Garanhuns, bacharel José Francelino de Paiva.

Do de Granito, bacharel João de Oliveira Leite.

Do de Iguarassú, bacharel Fausto Cavalcanti de Albuquerque Gadelha.

Do de Itambé, bacharel Ernesto Vieira Santos.

Do de Ingazeira, bacharel Silvestre da Rocha Wanderley.

Do de Jaboatão, bacharel Antonio Augusto Pereira da Silva.

Do de Limoeiro, bacharel Archimedes de Oliveira Souza.

Do de Nazareth, bacharel Florentino Henrique dos Santos.

Do de Olinda, bacharel José Francisco de Barros Almeida.

Do de Palmares, bacharel Vicente de Farias Gurjão Sobrinho.

Do de Páo d'Alho, bacharel Ulysses Gerson Alves da Costa.

Do de Petrolina, bacharel Pedro dos Santos Torres.

Do da Pedra, bacharel Henrique Daniel da Camara Pimentel.

Do 1.º Districto do Recife, bacharel José Antonio Pinto Junior.

Do 2.º, bacharel Francisco de Carvalho Nobre.

Do 3.º, bacharel José Cavalcante Paes Barretto.

Do 4.º, bacharel Manoel Caldas Barretto Netto.

Do 5.º, bacharel Alberto de Oliveira Coelho.

Do Municipio de Belmonte, bacharel Antonio Feliciano Guedes Gondim (em 26 de Agosto).

Do de Panellas, bacharel Pedro de Assis Rocha em 21 de Dezembro, ficando sem effeito a sua anterior nomeação para Leopoldina.

Do de Rio Formoso, bacharel Thomaz Caldas Lins.

Do de S. Lourenço, bacharel Adolpho Nunes Lins.

Do de S. Bento, bacharel Augusto Sylvio Barreto.

Do de Salgueiro, bacharel Euclides Deocleciano de Carvalho.

Do de Quipapá, bacharel Felix Cavalcante da Cunha B...

Do de S. José do Egypto, bacharel Odilon Nestor de Barros Ribeiro.

Do de Timbaúba, bacharel Luiz Vicente Borges.

Do de Taquaretinga, bacharel Manoel Arthur Sá Pereira.

Do de Triumpho, bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque.

Do de Ouricury bacharel Lauro Candido Soares de Pinho.

Do de Villa-Bella, bacharel José da Silva Ramos.

Do de Serinhãem, bacharel Heraclito Andrade Vaz de Oliveira, em 4 de Agosto.

Do de Tacaratú, bacharel Pedro Estellita Carneiro Lins

Do da Victoria, bacharel Juvencio da Costa Brito.

Do de S. José do Egypto, bacharel João Rodrigues de Almeida em 28 de Fevereiro proximo findo.

Remoções

Do Municipio de Ipojuca para o de Gravatá, o bacharel Augusto Nery Carneiro Monteiro em 1 de Outubro.

Do de Quipapá para o de Ipojuca, bacharel Francisco Torquato Paes Barreto, 4 de Outubro.

Exonerações

Foram exonerados:

A pedido, do municipio da Victoria, o bacharel Joaquim do Prado Sampaio Leite, em 26 de Setembro.

Do municipio de S. José do Egypto, o bacharel Odilon Nestor de Barros Ribeiro, em 28 de Fevereiro findo.

Licenças

Concedi as seguintes:

Em 16 de Novembro ao Juiz Municipal de S. José do Egypto, bacharel Odilon Nestor de Barros Ribeiro, 3 mezes, sem vencimentos, a vista do artigo 4 do Decreto de 30 de Janeiro de 1897, que prohibe a concessão de licença com ordenado ao funccionario publico antes de seis mezes de effectivo exercicio.

Em 21 de Novembro ao de Villa-Bella, bacharel José da Silva Ramos, dous mezes sem vencimentos pelo mesmo motivo; prorogada por 45 dias em 6 de Fevereiro.

Ao do Cabo, bacharel João Paulo Carneiro Leão, 3 mezes com ordenado, em 23 de Novembro.

Ao de S. Lourenço da Matta, bacharel Adolpho Nunes Lins, 1 mez com ordenado em 21 de Dezembro.

Ao de Tacaratú, bacharel Pedro Estellita Carneiro Lins, 3 mezes sem vencimentos, em 31 de Janeiro.

Ao de Limoeiro, bacharel Archimedes de Oliveira Souza, 2 mezes com ordenado em 6 de Fevereiro.

(Continua.)

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder executivo

Regulamento para a arrecadação do imposto de consumo do fumo a que se refere o decreto n. 3214 desta data.

DECRETO N. 3,214—DE 21 DE FEVEREIRO DE 1899

CAPITULO III

DAS TAXAS DE CONSUMO E SUA ARRECADAÇÃO.

(Continuação)

Art. 15. O imposto de consumo sobre os preparados e accessorios de que trata o art. 1º será pago por meio de estampilhas especiaes applicadas aos mesmos e que só poderão ser vendidas pelas estações fiscaes.

Art. 16. Haverá estampilhas de duas côres:—de uma cor para os productos nacionaes e de outra para os productos estrangeiros. O formato e signaes caracteristicos das mesmas serão regulados pelo Ministro da Fazenda e os seus valores os seguintes:

Applicaveis a productos nacionaes

De 8 réis para charutos de preço inferior a 80 réis.

De 20 réis para charutos de preço superior a 80 réis.

De 25 réis para cigarros, por maço de 20 cigarros.

De 40 réis para 25 grammas de fumo preparado exclusivamente nacional.

De 100 réis para 25 grammas de fumo preparado com mistura de nacional e estrangeiro.

De 60 réis para 125 grammas de rapé.

De 10 réis para os maços de palhas de 50 ou menos mortalhas.

De 40 réis para os maços ou livrinhos de mortalhas de papel de 50 ou menos mortalhas

De 860 réis para fumo desfiado, picado ou migado.

Applicaveis a productos estrangeiros.

De 100 réis para cada charuto.

De 89 réis para cigarros por maço até 20 cigarros.

De 120 réis para 25 grammas de fumo preparado.

De 200 réis para 125 grammas de rapé.

De 20 réis para maços de palha de 50 ou menos mortalhas.

De 40 réis para livrinhos ou maços de mortalhas de papel de 50 ou menos mortalhas.

Art. 17. O deposito central das estampilhas será:

1.º Para a Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro—na Casa de Moeda ou na Imprensa Nacional ou em ambas essas repartições si assim o entender o Ministro da Fazenda;

2.º Nos outros Estados—nas Delegacias.

Art. 18. Os pedidos de fornecimentos de estampilhas serão feitos directamente á Imprensa Nacional ou Casa da Moeda pela Alfandega do Rio de Janeiro, Recebedoria, Alfandega de Macahé e Delegacias Fiscaes, e por intermedio da Directoria de Rendas Publicas pelas agencias fiscaes do Estado do Rio de Janeiro.

As Mesas de Rendas e agencias fiscaes nos Estados, como as Alfandegas, serão suppridas pelas Delegacias exceptuadas as Mesas de Rendas, Alfandegas, como as de Antonina e S. Francisco, as quaes o serão pelas Alfandegas a que estiverem immediatamente subordinadas.

Art. 19. O estabelecimento incumbido do preparo das estampilhas terá um livro de registro das expedições, do qual conste especificadamente todo o movimento de sahida.

Art. 20. A arrecadação do imposto será feita:

a) na Capital Federal—pela Alfandega e Recebedoria;

b) no Estado do Rio de Janeiro—em Cantagallo, S. Fidelis, S. João da Barra, Campos, Macahé, Cabo Frio e Barra de S. João—pela Alfandega de Macahé. Nos outros municipios—pela Recebedoria da Capital Federal.

c) nos outros Estados—pelas Alfandegas, Mesas de Rendas e Agencias Fiscaes nas respectivas circumscripções, e pelas Delegacias onde não houver aquellas estações.

Art. 21. As estações arrecadadoras do imposto terão um livro em que deverá ser escripturado diariamente o movimento de entrada e sahida de estampilhas com as devidas especificações (modelo C).

Art. 22. Os preparados de fumo fabricados no paiz não poderão sahir das fabricas sem estar devidamente sellados, devendo os charutos ser sellados um a um.

Paragrapho unico. Exceptua-se da disposição deste artigo o fumo desfiado, picado ou migado, destinado a venda a retalho ou á confecção de cigarros que serão estampilhados no acto da venda ou por occasião da manufactura.

Art. 23. E' considerada contravenção a este regulamento a exposição á venda de preparados de fumo e accessorios sem o competente sello.

Art. 24. São considerados expostos á venda todos os preparados de fumo e accessorios que forem encontrados dentro das casas commerciaes ou em poder dos mercadores ambulantes, ainda que guardados em caixas ou moveis.

§ 1.º Os fume picado, desfiado ou migado poderá achar-se a granel nas fabricas e depositos das fabricas e ser vendido sem estampilhamento de fabricante a fabricante que tenha de transformal-o em cigarros, ou de fabricante a commerciante que queira revendel-o a retalho, uma vez que o comprador prove ao vendedor sua qualidade de fabricante ou commerciante registrado de preparados de fumo.

§ 2.º Effectuada a venda de fumo picado, desfiado ou migado nas condições do § 1.º, o vendedor dará ao comprador uma guia ou nota da quantidade vendida declarando o nome do mesmo comprador e a data da transacção.

§ 3.º Dentro das casas commerciaes o fume picado, desfiado ou migado deverá achar-se acondicionado em latas, saccas de panno ou de papel, caixas, pacotes ou outros envolucros semelhantes, que contenham pelo menos quinhentas grammas de fumo. Em cada volume será indicado sobre etiqueta da casa retalhadora do producto o peso do fumo nelle contido, e no acto da venda a estampilha será collada, parte sobre a mesma etiqueta e parte fóra desta.

§ 4.º Os volumes de fumo picado, desfiado ou migado offerecidos á venda pelos mercadores ambulantes deverão ter sido previamente estampilhados.

Art. 25. O fumo preparado de qualquer modo não sahirá das fabricas a que se refere o art. 22 sinão em caixas latas, pacotes, saccos, carteiras e maços.

Exceptuam-se da disposição deste artigo os charutos e o fumo picado, desfiado ou migado, destinado á venda a retalho ou a manipulação de cigarros, de accordo com o § 1º do art. 24.

§ 1. Fica prohibida a venda de cigarros soltos, ou a granel, seja nas fabricas seja pelos commerciantes fixos ou ambulantes.

§ 2º Nos pacotes e pacotinhos de fumo deverá constar o peso de cada um e a declaração impressa si o fumo é exclusivamente nacional ou exclusivamente estrangeiro, ou nacional com mistura de estrangeiro.

Art. 26. Os fabricantes de preparados de fumo terão uma escripta especial em livros sellados, rubricados e authenticados pelas respectivas estações fiscaes, nos quaes registrarão o movimento diario do estabelecimento.

§ 1º As fabricas que venderem fumo picado, desfiado ou migado para a venda a retalho ou manipulação de cigarros ou desfiarem por conta alheia terão para esse commercio um livro auxiliar, sellado, rubricado e authenticado pela fórma acima indicada.

§ 2º Os livros serão escripturados de conformidade com os modelos D e E.

§ 3º Os fiscaes ou empregados designados pelos chefes das repartições fiscaes deverão examinar os mencionados livros.

Em caso de duvida poderá o fiscal pedir o exame da escripta geral para comprovar os lançamentos que encontrar obscuros ou suspeitos na escripta especial.

(Continúa)

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco do dia 9 de Março de 1899.

Bacharel Luiz da Silva Gusmão, Juiz de Direito do Civel d'esta cidade, pedindo pagamento integral de seus vencimentos durante o tempo em que esteve no exercicio pleno de Juiz do Superior Tribunal de Justiça, a contar de 21 de Janeiro a 18 de Fevereiro proximo findo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— Luiz Alves de Barros, pedindo ser provido na serventia vitalicia do officio de 2.º Tabellião de Publico Judicial e notas Escrivão de Orphãos e annexos do municipio de Boa-Vista, ou na do 1 Tabellião, escrivão de crime e annexos do mesmo municipio na ordem em que vão collocados.—O supplicante não se habilitou de accordo com as disposições legaes em vigor; pelo que não póde ser nomeado.—Nesta data me dirijo ao Dr. Juiz de Direito, recommendando que ponha novamente em concurso os officios de 1º Tabellião e Escrivão do Crime, Civel e annexos.

Francisco Carlos de Andrade, pedindo ser provido na serventia vitalicia dos officios de 1 Tabellião e Escrivão de Orphãos e mais annexos do municipio da Boa-Vista.—Passe Portaria nomeando o peticionario.

— Francisco Moreno da Silva, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção, para o prezidio de Fernando de Noronha.—Informe o Sr. Dr. Chefe de Policia.

— Galdino Bezerra de Mello, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção, para o Prezidio de Fernando de Noronha.—Indeferido em vista da informação.

— Francisco José Bezerra, sentenciado, pedindo sua transferencia para o Prezidio de Fernando de Noronha—Nesta data providencio para que o supplicante seja na primeira opportunidade removido para o Prezidio de Fernando de Noronha.

— Olyntho dos Santos Neves, pedindo para que sejam abertas as inscripções, afim de fazer exames de arithmetica e geometria no Instituto Benjamin Constant.—Informe o Sr. Dr. Director do Instituto Benjamin Constant.

— Maria Guimarães Maia, pedindo para ser admittido a prestar exame de francez, no Instituto Benjamin Constant.—Informe o Sr. Dr. Director do Instituto Benjamin Constant.

— Tertuliano Feijó de Mello, carcereiro da cadeia do municipio de Serinhãem, pedindo pagamento de seus vencimentos, de 1º de Setembro a 31 do Dezembro do anno proximo passado.—Informe o S. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento de seus vencimentos de Janeiro e Fevereiro ultimo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Joaquim Francisco da Silva, Capitão do Batalhão de Infanteria Estadoal, apresentando documentos com os quaes prova a indemnisação que solicitara de fornecimento de luz e agua do destacamento de Capim Grosso, do Estado da Bahia.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Ernesto Pereira de Amorim, carcereiro da Cadeia da Cidade de Cabrobó, pedindo para que seja paga sua gratificação pela Collectoria d'aquella cidade.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Cecilio Luiz de França, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Procurador Geral do Estado.

Manoel Dédis e João Damaso de Oliveira, João Antunes Bezerra, e Manoel Carvalho de Lyra, sentenciados, pedindo para serem comprehendidos nos numeros dos que teem de seguir para Fernando de Noronha, afim de empregarem-se na Companhia exploradora de Phosphato de cal.—Informe o Sr. Dr. Chefe de Policia.

Propostas de Nicéas da Silva Gusmão, Luiz Maria Ribeiro Guimarães, Manoel Clementino Corrêa de Mello e Castro Maia & C., para o fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, no semestre de Abril a Setembro do corrente anno.—Informe, com urgencia, o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O Porteiro,
C. *Moraes*.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do dia 9 de Março de 1899

Joaquim José de Mendonça e Maria Joaquina dos Prazeres.—A' Secção do Contencioso para annotar.

Padre Julio Maria de Rego Barros e Tertuliano Feijó de Mello.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Antonio de Souza Rosteiro, Abilio & C., ... da Silva Moreira, Estra...

ILEGIVEL

da de Ferro de S. Francisco, A mesma, José Armando Lins de Azevedo, Companhia de Trilhos Urbanos do Recife á Caxangá, Joaquim Clementino Ribeiro de Brito, Silvestre da Rocha Wanderley, Repartição dos Telegraphos, e Rosa Maria da Penha Ramos Nascimento.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

Luiz Baptista Nogueira.—Certifique-se.

O Protocolista,
Amaro A. Boudoux.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 9 de Março de 1899

Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos professor da cadeira estadual de Nazareth e Joviniano José Simões professor municipal, pedindo certidão.—Certifique.

Manoel Correia de Queiroz Barros professor nomeado para reger a cadeira de Botocó em Granito e Adelaido Rozalina Bittencourt Barbosa nomeada para reger a cadeira de Barra de S. Pedro, em Ouricury—Encaminhe-se. A mesma pedindo prorogação de prazo.—Sim, de accordo com o despacho do Dr. Governador do Estado de 4 do corrente.

Maria Salomé dos Santos Dacia professora removida para a cadeira de Tamandaré.—Encaminhe-se.

Dia 10

Francisca Xavier Cavalcanti Vellez, ultimamente nomeada para reger a cadeira de Jatobá do municipio de Boa Vista e Maria Salomé dos Santos Dacia.—Encaminhe-se

Agostinho José dos Santos Junior professor da cadeira estadual de Assuremia no municipio de Aguas Bellas.—Cumpra-se, registre-se e marco o prazo de 25 dias para entrar no gozo de licença.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção N. 51—Repartição Central de Policia do Estado de Pernambuco em 9 de Março de 1899.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do Subdelegado do 2º districto da Boa Vista, João Alfredo da Cruz e Saturnino Gomes como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, José Maria como desordeiro

— O subdelegado do districto da Torre participou-me que, na madrugada de 6 do corrente, na rua do Rio. d'aquelle districto os ladrões forçaram uma das janellas da casa em que residiam os subditos portuguezes Antonio Francisco Loureiro e Manoel Joaquim Loureiro, e na mesma penetraram subtrahindo diversas peças de roupa, 2 relogios com as respectivas cadeias e a quantia de quarenta e tantos mil réis em dinheiro.

A mesma autoridade procede as necessarias diligencias no intuito de descobrir o auctor ou autores do crime.

—Pelo delegado de policia de Garanhuns me foi participado que, no dia 24 do mez passado no logar Inhumas, d'aquelle Municipio, João Felix da Costa, foi gravemente ferido com um tiro de emboscada.

A referida autoridade procede as diligencias da lei, afim de descobrir o criminoso que logrou evadir-se.

Communicou-me ainda a mesma autoridade que, em data de 2 do corrente, capturou e recolheu á cadeia alli existente o individuo de nome João Agostinho de tal, como criminoso em Ribeirão.

Ante-hontem o subdelegado do 1º districto da Boa Vista enviou a esta Repartição a quantia de 63$000 réis que foi remettida ao Dr. Prefeito proveniente de multas impostas a Domingos Guimarães e Sebastião de Barros por infracção a Lei Municipal n. 193 de 19 de Setembro do anno proximo findo.

O Delegado de policia do Municipio de Limoeiro remetteu a esta Repartição, no dia 7 do fluente, 12 facas de ponta e uma pistola, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

Nesta data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao Dr. Promotor Publico da Capital por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 3º districto Criminal as procedidas contra Correia, conhecido por Francisco Levada autor dos ferimentos feitos em Altino Manoel do Nascimento.

Ao Dr. 2º promotor, por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 4º districto criminal as procedidas contra Olympio Luiz do Nascimento.

Ao Dr. 3º promotor por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 5º districto criminal as procedidas contra Manoel Coutinho da Silva.

Ao Dr. Promotor Publico do municipio de Olinda, por intermedio do Dr. Juiz Municipal respectivo, as procedidas contra João da Hora, autor dos ferimentos praticados em Vicente Ferreira Gonçalves.

Ao Dr. Promotor Publico de Jaboatão por intermedio do Dr. Juiz Municipal respectivo as procedidas sobre a menor Maria Joaquina da Conceição.

Ao Dr. Promotor Publico do Cabo, por intermedio do Dr. Juiz Municipal respectivo as procedidas contra Manoel José Macena, autor dos ferimentos de que foi victima Joaquim José dos Santos.

— O cidadão Severino Carneiro da Costa Ribeiro assumio em data de 2 do fluente o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Alliança do municipio de Nazareth, na qualidade de 1º supplente.

Saúde e fraternidade.

O Chefe de Policia.
Antonio Pedro da Silva Marques

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 10 de Março de 1899

Anna Francisca da Silva Coutinho e José Eleuterio da Silva.—Junte o titulo de propriedade.

Franklin Rodrigues Ramos, Firmino José dos Santos, Josino Pereira da Silva, Manoel Demetrio Pereira da Silva, Manoel Antonio dos Santos, Pedro Lins Cavalcante Pessoa e Manoel do Nascimento.—Deferido, com relação ao exercicio corrente, em vista da informação

Francisco Durante, Jacintho de Almeida Ferreira, Jeronymo Luiz de França, Felippe Moreira da Cruz, Joaquim Costa & C. e Cesar Lopes & C.—Informe a 1ª Secção.

Blachburne & C.—Informe a 3ª Secção.

Herman Lundgren.—A' 3ª Secção.

Antonio Pereira da Costa.—Declare o fim a que se destina a certidão.

A Empresa Assucareira da Usina Beltrão.—Requeira ao Thesouro.

O porteiro,
Aureliano Coutinho

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

DESPACHOS DO DIA 9 DE FEVEREIRO DE 1899

Antonio Moreira Reis, Americo Ribeiro da Costa.—Como requerem pagando o imposto respectivo.

Carlos & C., Claudina Amelia de Azevedo, João B. Fernandes da Silva, Maria Luiza de Albuquerque Maranhão, Sebastiana Francisca Barbosa.—Deferidos, pagando o imposto respectivo.

Luiz Gomes Cardoso e Thomaz Comber.—Indeferidos, conforme o parecer do Dr. Director de Obras.

Eugenio da Silva Oliveira, José Soares Neves.—Deferidos, pagando o imposto respectivo e limitando-se os supplicantes ao pedido.

Florencio João de Araujo, Antonio José Bittencourt.—Sim, pagando os emolumentos e impostos.

Antonio Ferreira Maia e Carlos Coimbra.—Deferidos, conforme o parecer do Dr. Director de Obras, pagando os supplicantes o imposto de lei.

Francisco José Dias Pereira, F. Amaral e Cardoso & C.—Deferidos, conforme o parecer do lançador.

José Machado dos Santos.—Deferido, de accordo com as informações do lançador da Contabilidade.

João Gualberto Baptista.—Sim, de accordo com a informação da Directoria de Obras, pagando os impostos de lei.

José Nogueira da Silva.—Satisfaça o supplicante a exigencia da Directoria de Obras.

Joviniano José Simões.—Certifique-se.

Manoel Alberto de Souza.—Deferido, pagando o imposto do art. 1.º titulo 6.º §§ 66, conforme o parecer do lançador.

Maria José dos Prazeres.—Deferido, pagando a supplicante os emolumentos e impostos de lei.

Manoel Elias da Figueiredo.—Sim, pagando os impostos e emolumentos de lei, de accordo com a informação do lançador.

Prefeitura Municipal do Recife, em 9 de Março de 1899.

O porteiro,
Manoel José de Sant'Anna Araujo.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 4 do corrente.

Em data de hontem expedio o Sr. Ministro da Justiça ao seu collega do Exterior o seguinte aviso:

« O art. 29 do Regulamento expedido para assistencia medico-legal a alienados, com o decreto do Governo Provisorio n. 508, de 21 de Junho de 1890, dispunha que todos os individuos que para pratica de actos indicativos de alienação mental tivessem de ser recolhidos ao Hospicio Nacional ahi darião entrada provisorias, até verificar-se a alienação, nos termos do art. 19 § 7º; depois do que poderia ser autorizada a matricula, excepto tratando-se de extrangeiros que houvessem de ser repatriados, em virtude do accordo com os respectivos Governos.

Essa disposição foi consolidada nos regulamentos annexos aos decretos n. 896, de 29 de Junho de 1892, 1.559, de 7 de Outubro de 1893 e 2.457, de 19 de Fevereiro de 1897.

Não obstante o preceito contido nos artigos citados, no qual claramente se manifesta o pensamento de prover a repatriação dos extrangeiros internados no Hospicio, continuaram estes a ser tratados e mantidos gratuitamente nesse estabelecimento e nas colonias de alienados.

Em 1895 o Director Geral da Assistencia, notando a falta de reciprocidade entre o procedimento da administração brazileira em relação aos estrangeiros indigentes, gratuitamente admittidos nos asylos nacionaes, e o que se pratica em outros paizes, onde nossos compatriotas, atacados de enfermidades mentaes, são tratados a expensas do Governo Brazileiro, quando não repatriados, suggerio a lembrança de providenciar-se de modo a que se pudesse observar o que neste particular prescrevia o art. 60 do citado regulamento de 7 de Outubro de 1893.

Dahi originou-se o aviso que por ser da competencia desse ministerio a iniciativa do assumpto em questão, foi endereçado a um de vossos antecessores, em data de 9 de Maio, tambem de 1895, relativamente á conveniencia de celebrarem-se accordos com os representantes das nações estrangeiras para regular as condições que devão ficar estabelecidas quanto aos alienados brazileiros e extrangeiros.

Tal era o estado da questão quando foi promulgada a lei n. 560, de 31 de Dezembro ultimo.

Tendo-se de dar cumprimento ao art 10 da mesma lei, em cuja conformidade o Governo da Republica entrará em accordo com os Governos extrangeiros para repatriar os extrangeiros alienados ou para serem estes mantidos no Hospicio, por conta da Nação a que pertencerem, remetto-vos as duas inclusas relações dos individuos comprehendidos no dito artigo e que se achão presentemente naquelle asylo e nas colonias da ilha do Governador, independentemente do pagamento de qualquer contribuição.

O decreto n. 2.779, de 30 de Dezembro de 1897, fixou em 2$ diarios a contribuição dos Estados e do Districto Federal pelo tratamento de cada um dos enfermos que enviarem a Assistencia Medico-Legal á Alienados.

Ora, não é razoavel que os Estados da União paguem aquella contribuição pelos enfermos brazileiros, que envião ao Hospicio Nacional, e entretanto as nações extrangeiras estejão isentas desse onus.

Dos documentos que vos envio verifica-se que é actualmente de cento e noventa e tres o numero de alienados extrangeiros em tratamento no Hospicio Nacional e nas colonias.

Tomando-se por base o minimo das contribuições fixadas pelo decreto n..... 2.779, de 30 de Dezembro de 1897, na importancia de 2$ diarios, vê-se que a despeza com esses enfermos eleva-se a mais de cento e quarenta contos de réis por anno.

Por ahi podeis avaliar quanto tem sido oneroso o regimen até agora seguido.»

— Foi nomeado medico de 5ª classe do exercito o Dr. Arthur Benigno Castilho.

— Foram transferidos o capitão José Maria Moreira Guimarães da 3ª bateria do 3º batalhão de artilheria para o Estado-Maior da mesma arma, deste para aquelle batalhão e bateria o capitão Manoel de Almeida Cavalcanti; e o alferes do 5º batalhão de infanteria Joaquim Antonio Bello para o 38º da mesma arma.

— Com o melhor exito foi operado de catarata, pelo Dr. Moura Brazil, o estimado educador Padre Justino Domingues da Silva, e por isso amigos e discipulos do operado vão mandar celebrar uma missa em acção de graças, que será dita por elle, logo que ficar completamente restabelecido.

— Lê-se na «Noticia», á proposito dos boatos do arrendamento da E. F. Central, o seguinte:

« Julgamos-nos autorisados do modo mais formal a declarar:

Primeiro, que o governo ainda não iniciou operação alguma no sentido de arrendamento ou venda da estrada de ferro Central:

Segundo, que nesse assumpto, como aliás em todos os outros da administração publica, existe o mais perfeito accordo entre o Sr. Presidente da Republica e os seus ministros:

Terceiro, que é pensamento definitivamente assentado no governo dar execução á autorisação legislativa que se refere a esse proprio nacional, na devida opportunidade, de sorte que a E. F. Central será a base, não de uma simples operação de credito, mas de negocios que entendam em geral com o plano de reconstituição financeira do paiz».

— A secretaria da Justiça está organisando os elementos do estudo necessarios á elaboração do codigo Civil Brazileiro.

Foi convidado para esse importante trabalho o Sr. Dr. Clovis Bevilaqua, lente da Faculdade de Direito do Recife, a quem o Sr. ministro da justiça expoz o plano que consiste em adoptar como base o codigo formulado pelo Sr. Dr. Coelho Rodrigues, aproveitando tambem as modificações razoaveis propostas pelas criticas feitas a esse documento pela commissão nomeada pelo governo, na occasião em que o Sr. Dr. Coelho Rodrigues apresentou o seu trabalho, e pela commissão nomeada pelo Senado.

Elaborado o trabalho, de accordo com o criterio do Sr. Dr. Clovis Bevilaqua, diz-se, o projecto deverá ser apresentado ao Congresso, e, obtida a approvação provisoria, entrará o codigo em execução por cinco annos, periodo durante o qual uma commissão permanente composta de cinco ou sete jurisconsultos, receberá as reclamações que por ventura appareçam, para estudal-as.

Passada esta experiencia será, então solicitada approvação definitiva, sendo incluidas no codigo as modificações propostas pela Commissão.

O Sr. ministro do interior na carta de convite que dirigio ao Sr. Dr. Clovis Bevilaqua, expunha que as verbas do orçamento não tem recursos para o justo valor de tão importante trabalho.

O Sr. Dr. Clovis Bevilaqua acceitou immediatamente a incumbencia, que lhe era offerecida sem indagar qual a retribuição do seu trabalho.

Como, porém, fosse absolutamente necessaria a sua presença nesta capital, recebeu passagens para si e sua Exma. Familia e a ajuda de custo de 1:000$000.

O Sr. Dr. Coelho Rodrigues offereceu-se para auxiliar o Sr. Dr. Clovis Bevilaqua nesta honrosa incumbencia.

O Sr. presidente da Republica tenciona partir para o Estado de Minas Geraes no dia 20 do corrente mez. Acompanham S. Exc. os Srs. ministros da viação e do exterior e S. Exc. conta alli demorar-se uns cinco ou seis dias.

— O Sr. presidente da Republica recebeu do Recife o seguinte telegramma:

« Exm. Sr. Presidente da Republica do Brazil Rio—De partida para a Africa, peço a V. Exc. aceitar meu sincero reconhecimento pela recepção *Adamastor*, a qual povo brazileiro quiz honrar Portugal e marinha portugueza, confirmando mais uma vez confraternidade dois povos irmãos—*Amaral*.»

Tambem o mesmo Conselheiro telegraphou ao encarregado de negocios de Portugal aqui communicando a partida do *Adamastor*, para a Africa, tendo por sua vez o mesmo encarregado de negocios de Portugal Sr. Conselheiro Lamprea telegraphado aos governadores da Bahia, Pernambuco e Pará, agradecendo a gentileza com que foi recebida a officialidade portugueza naquelles Estados.

— Pelo ministerio da viação foi expedido em data de 2 do corrente ao director geral dos Correios este aviso:

« Em solução ao officio n. 107, de 15 do mez passado, em que ponderastes que o officio que vos foi dirigido sobre o exercicio das senhoras no cargo de agentes do Correio, não dá solução á consulta que fizestes em officio anterior sobre se, á vista da declaração do ministerio da fazenda relativa a não poderem as senhoras ser encarregadas da arrecadação das rendas da União, deve ou não ser mantida a disposição regulamentar sobre o caso, vos declaro que nenhuma duvida ha em que as senhoras nomeadas para agencias do Correio devem continuar emquanto bem servirem nos seus cargos, assim como duvida não ha em que na fórma do regulamento ellas continuem aptas para serem nomeadas em vagas que occorrerem.

O art. 9º da lei n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, autorizando o ministerio da fazenda a incumbir da cobrança das rendas internas, em dados casos, os agentes do Correio, não subordinou absolutamente os requisitos para a nomeação do agente, pelo regulamento da repartição, aos que as leis fiscaes exigem para os exactores das rendas publicas.

A intelligencia da citada disposição é que o ministerio da fazenda aproveitaria aquelles agentes onde os encontrasse idoneos para o desempenho da commissão fiscal, podendo, em falta disso, ou quando o agente do Correio não tivesse recurso para habilitar-se com a respectiva fiança, escolher pessoa idonea, devidamente afiançada.

Esse alvitre fica, pois, livre ao mesmo ministerio, onde as agencias forem exercidas por senhoras.

E' esta por igual a intelligencia do art. 3º n. X da lei n. 559 de 31 de Dezembro do anno findo, que em nada collide com o regulamento dos Correios, cujos dispositivos nesta materia continuam em pleno vigor.»

EXTERIOR

Acerca do finado Faure

EXCERPTOS DE UMA CORRESPONDENCIA ESTRANGEIRA

Felix Faure era um presidente muito popular; e a popularidade fôra sempre a sua mania fixa.

Honrava-se em ter nascido do povo, de ser filho de um operario que arranjava cadeiras de palha, de ter sido curtidor de pelles, operario, um filho dilecto da democracia.

Um dos seus maiores prazeres era encontrar um velho amigo do tempo em que elle, o presidente da republica, hoje o mais illustre magistrado na nação, fôra então um garoto com pés nos tamancos, trabalhando no fundo de um armazem no Havre ou no «faubourg de Saint Antoine», em Paris.

Ainda ha poucos dias, sahia elle do Elyseu e encontrava-se de cara a cara com um homem que de chapeu na mão o cumprimentava. O official de serviço quiz afastar o importuno, mas Felix Faure foi o primeiro a atirar-se aos braços do desconhecido.

— Como vais tú, meu velho Bernardo?

Este pobre velho era um dos seus contra-mestres, do tempo em que Faure trabalhava como curtidor de pelles.

Muitas vezes a passear nas ruas afastadas do centro de Paris, em companhia do seu secretario, sem que ninguem suspeitasse quem elle era, se acercava de creanças do povo, e lhes dava, ás escondidas, moedas de prata e ouro.

E, contraste curioso!—nenhum presidente foi como o Sr. Faure mais exigente nas regras da etiqueta: recebia um rei ou um duque de sangue real com todas as honras devidas.

O czar ficará encantado com as maneiras distinctas do Sr. Faure, tanto nas ceremonias da recepção da Russia, como da visita a Paris.

O duque d'Aumale affirmava a toda a gente que nunca fôra recebido com tanta amabilidade e tanta distincção como quando vira no Elyseu pela primeira vez o Sr. Faure.

Era o homem do povo para com os operarios e o aristocrata para com os reis.

Isto é, era um homem do seu tempo, conhecendo todas as exigencias da época que atravessamos.

Diziam que era clerical.

Não foi positivamente o que se chama um carola, mas tambem nunca repudiou os conselhos da igreja. Parece que foi elle mesmo que, sentindo-se morrer, reclamou um padre para assistir á agonia. Mas todos sabem que Felix Faure pertencera á maçonaria. Chefe do estado n'um paiz como a christianissima França, não quiz ferir os sentimentos da maioria dos francezes. E morreu catholico.

Foi uma fraqueza? Foi talvez a sua ultima concessão de bom homem e conciliador.

Felix Faure era tambem muito patriota.

De resto, foi um dos fundadores da famosa liga de que é presidente o celebre Deroulède.

Nesta questão ultima, a triste questão Dreyfus, Felix Faure estava completamente do lado dos generaes. O exercito tinha nelle o seu melhor arrimo. Os dreyfusistas perdem um adversario terrivel e é por isso que todas as folhas revisionistas achincalham a memoria do morto illustre, sem respeito pelas lagrimas da viuva e das filhas.

As verdadeiras causas da morte de Felix Faure são, emfim, conhecidas.

O presidente morreu do rompimento de um vaso sanguineo no bolbo rachidiano. Esta morte subita não surprehendeu, comtudo, os medicos que tratavam, de ha muito, o Sr. Faure.

Todos elles sabiam que o presidente padecia d'uma sclerose das arterias e que foi esse estado pathologico que determinou o accidente mortal de quinta-feira á noute.

Como sabem, a sclerose das arterias ou a arterio-sclerose consiste n'uma degenerescencia pathologica, seguida d'uma induração morbida d'uma das tunicas das arterias. Estas perdem a sua elasticidade progressivamente e podem-se quebrar mesmo.

Ha cerca de um anno, o Dr. Lannelongue tratára Felix Faure d'uma arthrite deformante do joelho esquerdo, consequencia d'uma queda passada.

Foi então que se reconheceu que o presidente padecia d'uma arteriosclerose. Submettido ao tratamento electrico durante dois mezes, poucos allivios obteve. Mas o presidente, que coxeava um pouco do lado esquerdo, continuou com os seus passeios e com as suas caçadas, aggravando a doença.

Muitos jornaes dão detalhes os mais completos sobre os ultimos momentos do presidente, sobretudo sobre as duas ultimas horas de vida.

Foi o Dr. Lannelongue que o vio perdido de todo e avisou o Sr. Gall; eram oito horas da noite.

A ternura suprema dos ultimos momentos cortava o coração de todos.

O homem politico, o chefe de estado, o homem do protocolo, o magistrado supremo desapparecera — achava-se apenas o ente humano que se sente perdido, e, que, arrancando todas as falsas apparencias, surgia pela primeira vez como um mortal igual a todos os outros mortaes. Até ao seu proprio cosinheiro elle quiz apertar a mão:

"Meu bom Cerh, tratei-te por vezes asperamente. Perdoa-me. Eu tinha por ti, no emtanto, a maxima estima, a sympathia mais profunda!"

E depois, voltando-se para o seu creado de quarto:

"E tú, Bridier, vê como se é pouca cousa neste mundo. Embora um homem seja presidente da republica, soffre e morre como qualquer outro!"

Os creados choravam, procurando beijar as mãos de Felix Faure.

A dôr de madame Faure e de suas filhas, mademoiselle Lucie Faure e madame Berge causa a mais profunda consternação. A viuva está como doida, desvairando por vezes. Mademoiselle Lucie desmaia a miudo.

Fomos vêr o cadaver, na camara ardente. O corpo acha-se exposto n'um leito alto, na grande sala das festas. As pessoas entram do lado da avenida Gabriel.

O rosto não está decomposto e tão sereno que parece dormir. Tem as mãos cruzadas sobre o peito. Duas religiosas, á direita e á esquerda do leito mortuario, oram. N'um gabinete proximo, madame Faure recebia os pezames dos amigos da familia, acompanhando-a madame Barthou.

N'outro gabinete, mademoiselle Lucie Faure e sua irmã madame Berge choram o illustre morto tão querido.

Junto do catafalco onde repousa o corpo, veem-se já muitas corôas para o enterro de quinta-feira.

Sobre um coxim dourado, estão expostas todas as condecorações do morto, entre as quaes se distinguem a commenda da Rosa, do Brazil e a Torre e Espada, de Portugal.

Continuam varios jornaes a insistir que Felix Faure não morrera de morte natural.

Uma folha socialista dá-nos a entender que o presidente se suicidára, porque temia varias revelações muito em breve na imprensa, por causa de Madagascar. Os jornaes nacionalistas, como a "Patrie", dizem que elle foi envenenado pelos dreyfusistas. A idéa não póde ser mais disparatada e mais tola. A navalha do barão d'Henry resurgindo no Elyseu! O methodo de Lemercier Picard empregado na presidencia!

Que gente insensata!

Deroulède pretende fazer uma séria agitação sobre as causas da morte mysteriosa de Felix Faure, accusando terminantemente os dreyfusistas desse crime.

Convém notar que o "Figaro" fala vagamente, com reticencias, da causa verdadeira da morte do presidente.

Mas é impossivel.

Nem os dreyfusistas tinham francamente nada a ganhar com a mudança do Sr. Faure, sobretudo se o seu successor quer terminar de vez com a questão, impedindo d'uma vez para sempre a revisão.

A' hora em que terminamos esta carta os boulevards estão cheios de gentes e temem-se grandes desordens para esta noite.

Os ante-semitas estão desejosos de fazer chinfrim, sobretudo porque se julgam seguros com o apoio do exercito.

Mas que derrota para os pretendentes!

Nunca mais poderão levantar a cabeça.

No "Jurnal du Peuple,, affirma Charles Malato, que os pretendentes se agitão se agitão o que se torna um golpe certeiro.

Decididamente o Duque de Orleans ou o principe Victor não podem encontrar melhor occasião para tentar subida ao throno.

Se elles se não aproveitam d'este momento, estão perdidos para sempre, e demonstram que não tem nem energia, nem contam com elementos seguros no exercito e no povo.

Ora a nós parece que não, isto é que nem os Orleans nem os Bonapartes poderão tentar qualquer coisa.

A monarchia ou o imperio é um cadaver em França.

E ainda não é desta vez que um Gameille ou o filho de Pionpion se assentará no throno de São Luiz.

Ha uma coincidencia bastante curiosa.

O Sr. Dupuy é presidente do conselho de ministros e como se devem recordar quando Carnot foi assassinado em 1894, a presidencia do conselho era por elle occupada tambem.

Eis um ministro macabro!

E' elle o coveiro dos presidentes.

Já quando o Sr. Casimiro Perier deu a sua demissão era ainda a presidencia do conselho de ministros occupada tambem pelo Sr. Dupuy.

Decididamente é o gato-pingado dos chefes do Estado em França.

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

APPELLAÇÃO CRIME

Appellação crime vinda do jury do municipio do Recife

N. 3264

Appellante—A Justiça.
Appellado — Joaquim de Souza Rodrigues.
Relator—O Exm. Sr. Desembargador Pereira de Lyra.

Accordão

Vistos, relatados e discutidos em Tribunal estes autos em que são partes, appellante o promotor Publico, appellado Joaquim de Souza Rodrigues, etc.

Accordam, não se tendo vencido a nullidade do julgamento, em negar provimento a appellação interposta, para confirmarem, como confirmam a sentença que absolveu o appellado por não ser ella contraria á prova dos autos.

Custas pela municipalidade.

Recife, 16 de Dezembro de 1898.

Galvão—Presidente.
Pereira de Lyra.
Altino de Araujo.
Macedo Lima.
Góes Cavalcanti.
Tavares da Silva.
José Uchôa.

SENTENÇA DO JURY

De conformidade com as decisões do jury de sentença absolvo o réo Joaquim de Souza Rodrigues da acção que lhe foi intentada, e mando que se lhe dê baixa na culpa e se lhe passe alvará de soltura.

Pagas pela municipalidade as custas.

Sala das sessões do jury do municipio do Recife, 16 de Maio de 1898.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 4.ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves.

Estiveram presentes os Srs. Coelho de Moraes, Barão de Nazareth, Albino Silva, Antonio Pernambuco, Eduardo de Oliveira Joaquim Guimarães, Salazar Moscoso, Delfino Cavalcante, Bezerra de Carvalho, Caldas Barreto, Francisco Correia e Sigismundo Gonçalves.

Foi lida, sendo sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

Não houve expediente do Sr. 1.º Secretario nem do segundo.

O Sr. Coelho de Moraes, usando da palavra, pedio e obteve por unanimidade de votos que se consignasse na acta um voto de profundo pezar pelo fallecimento do ex-Senador Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Submettido a 2.ª discussão o projecto do Senado n. 9 de 1898 (dispensa do pagamento do imposto de mão morta ao Mosteiro de S. Bento de Olinda) orou o Sr. Francisco Correia, que requereu e obteve fosse ouvida Secretaria da Fazenda.

Esgotou-se a ordem do dia.

A de hoje é trabalhos de commissões.

—

Eis a integra do officio dirigido pelo Exm. Sr. Dr. Vice-Presidente do Senado ao Exm. Sr. Dr. Presidente da Camara dos Srs. Deputados:

Presidencia do Senado do Estado de Pernambuco, em 8 de Março de 1899.

N. 25.

Illm. e Exm. Sr. Presidente da Camara dos Deputados.

Tendo de ser inteirado o Congresso Estadoal da renuncia que fez, em 28 de Janeiro ultimo, do cargo de Vice-Governador do Estado o Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, e de ser submettidas á approvação do mesmo Congresso as nomeações de Prefeito e Sub-Prefeito do Municipio do Recife, effectuadas pelo Exm. Sr. Dr. Governador no anno proximo findo communico a V. Exa. nos termos do art. 101 do Regimento interno, que o Senado pede a annuencia da Camara dos Srs. Deputados á reunião do Congresso, e aguarda a respectiva communicação para o fim de serem designados dia, hora e lugar para a mesma reunião.

Saude e fraternidade.

O Vice-Presidente do Senado.—*Sigismundo Antonio Gonçalves.*

Camara dos Deputados — Effectuou-se hontem, á hora legal a 4.ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo tendo comparecido os Srs. Silva Fragoso, Ernesto Garcia, Tito Galvão, Bontreau, Cornelio Padilha, Francisco Synesio, Pinheiro Ramos, Thomaz de Carvalho, Farias Neves, Elpidio de Figueiredo, Francisco Tiburcio, Celso de Souza, Motta Silveira, José Bezerra, Bianor de Medeiros, Julio Antero e Domingos de Abreu

Foi lida a acta da sessão antecedente, e não havendo impugnação nem reclamação deu-se por approvada.

O Sr. 1.º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do Sr. Dr. Governador do Estado accusando o recebimento do officio da Camara que communicou a eleição da mesa.—Inteirada.

Outro do mesmo Sr. Dr. Governador do Estado, remettendo um recurso interposto por Manoel de Sá Carneiro contra as deliberações do Concelho Municipal de Correntes.—A' Commissão de Constituição Legislação e Justiça.

Outro do mesmo Sr. Dr. Governador do Estado, submettendo á approvação da Camara o Decreto de 30 de Novembro ultimo que negou provimento ao recurso interposto por Manoel Roberto de Carvalho Guimarães, contra as deliberações do Concelho Municipal do Recife.—A' mesma Commissão.

Outro do mesmo Sr. Dr. Governador do Estado, remettendo um recurso interposto por negociantes de Goyanna contra o orçamento municipal vigente.—A' mesma commissão.

Outro do presidente do Senado mostrando a conveniencia de reunir-se o Congresso do Estado para que fique inteirado da renuncia que fez o Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, do cargo de vice-Governador e sejam approvadas as nomeações de Prefeito e sub-Prefeito, feitas pelo Exm. Sr. Governador do Estado no anno passado.

O Sr. Presidente declarou que a Camara inteirada do assumpto deste o officio ia communicar ao Senado que aguardava a designação de dia, local e hora afim de ter lugar a reunião do Congresso.

Foi lido, apoiado, julgado objecto de deliberação e indo a imprimir um projecto sob n. 1, apresentado pelo Sr. Celso de Souza dividindo em duas a cadeira de mathematicas da Escola Normal.

Não havendo quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente passou-se a ordem do dia.

Não havendo sobre a mesa trabalhos de commissões e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão designando antes para hoje a seguinte ordem do dia:

Trabalhos de commissões.

Negocios de Correntes—Ao Exm. Governador do Estado foi dirigido o seguinte officio:

« Juizo municipal, 27 de Fevereiro de 1899.

Exm. Sr.—Recebi hontem o officio de V. Exc. datado de 17 do vigente, o qual passo a responder.

Cerca de 10 para 11 horas do dia 13 do corrente, chegou ao meu conhecimento que o soldado de policia, Henrique Leite Pereira, esbordoara barbaramente ao alferes Manoel Alves de Oliveira Moyses e em seguida o recolhera á cadeia á ordem do delegado Felinto Elysio Vellez de Mello.

A's 3 horas da tarde, pouco mais ou menos, do referido dia, recebi uma petição do alferes Moyses, na qual dizia achar-se ferido em consequencia da surra que levara, e me requeria para ser victoriado.

Despachei a petição; e, immediatamente officiei ao delegado pedindo que providenciasse no intuito do preso comparecer á minha presença, ás 4 1/2 horas da tarde, para quando havia marcado o exame, não obtendo nenhuma resposta da autoridade fallada.

No dia seguinte (14, pela manhã, appareceu-me o offendido, já solto, e reproduzio-me o que allegara e requerera; nestas condições, mandei-o submetter a exame, tendo os peritos considerado os ferimentos graves, fiz auto de perguntas cujas diligencias incontinente remetti ao Dr. promotor publico, que já denunciou do soldado, achando-se o processo em andamento.

Tendo communicado ao sargento, commandante do destacamento, para ordenar que o iniciado comparecesse á formação da culpa, participou-me elle, no dia seguinte, haver o soldado desertado.

Penso ter cumprido o que V. Exc. ordenou-me.

Saude e fraternidade.

Illm. Exm. Sr. Conselheiro Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado de Pernambuco.—O juiz municipal, *Joaquim Corrêa de Andrade Lyra*.»

Os gatunos — Na madrugada de 6 do corrente, os ladrões forçaram uma das janellas da casa em que residiam os subditos portuguezes Antonio Francisco Loureiro e Manoel Joaquim Loureiro e, alli penetrando, subtrahiram diversas peças de roupas, 2 relogios com as respectivas cadeias e a quantia de quarenta e tantos mil réis.

A autoridade procede as diligencias afim de descobrir o autor ou autores do crime.

Tiro—No dia 24 do mez findo, no logar Inhumas do municipio de Garanhuns, João Felix da Costa foi ferido gravemente com um tiro de espingarda.

O criminoso logrou evadir-se.

Captura—Foi capturado e recolhido á cadeia de Garanhuns, o individuo João Agostinho de tal, como criminoso em Ribeirão.

Partida dos correios terrestres—Hoje: Bôa-Vista, Petrolina (Via Bahia), Chacháp, Agua-Preta, Campos Frios, Sertãosinho, Belém de Maria, Largos dos Gatos, Panellas, Jacaré, Villa-Bella, São Francisco Salgueiro, Leopoldina, Ouricury.

As demandas na Polonia — Parece que na Polonia as demandas são baratas. Conta uma correspondencia de Varsovia:

« Um pelotiqueiro de Bromberg, chamado Branez, intentou curiosa demanda a um camponio daquelle lugar.

A mulher do camponio havia dado á luz um filho que, caso teratologico, tinha seis dedos em cada mão e seis dedos em cada pé.

Branez celebrou com o pai da criança um contracto, pelo qual o menino lhe seria entregue logo que attingisse os 18 mezes, depois de desmamado.

O infeliz pequeno seria então exhibido nas barracas da feira pelo seu explorador.

Na época da entrega do «genero» verificou Branez que o «phenomeno» tinha o numero natural de dedos nos pés e nas mãos.

A mãi, no seu carinho, não querendo separar-se do filhinho, para tão torpe especulação, levara-o a um operador de Varsovia, que caridosamente amputara-lhe os dedos excedentes.

O pelotiqueiro intentou demanda ao camponio.»

Professores municipaes — Amanhã, domingo, reunem-se os professores municipaes do Recife, na escola do professor Trindade, pelas 10 horas do dia, afim de tratarem do interesse geral da classe.

Espera-se o comparecimento de todos.

Instituto Benjamin Constant—Foi este o resultado dos exames de arithmetica procedidos n'este Instituto:

Aurelio de Azevedo Falcão e Oscar Loureiro—Approvados plenamente.

Antonio de Barros Wanderley Augusto Leite Rodrigues, Francisco José da Silva Guimarães Filho, Aurelio Climaco da Silva—Approvados simplesmente.

Hoje ás 10 horas terão lugar as provas oraes de algebra e francez e escriptas de geometria.

Beneficio do Lyra — O sympathico e popular actor Lyra faz seu beneficio na noute d'amanhã.

O espectaculo consta de comedias apreciaveis que deleitarão sem duvida os assistentes.

O Santa Isabel deve ter uma enchente.

O Lyra bem a merece.

O Conde de Monte-Christo—A acreditada Livraria Leopoldo Silveira, á rua Duque de Caxias n. 34, mimoseou-nos com os fasciculos ns. 35, 36, 37, 38 e 39 do importante romance *O Conde de Monte-Christo* do eminente romancista francez Alexandre Dumas.

O nome do autor é o sufficiente para recommendal-o.

Obrigados.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores—Essa irmandade, erecta na igreja de S. Gonçalo não podendo realisar a procissão do seu padroeiro, manda amanhã celebrar uma missa ás 4 horas da manhã, na referida igreja, na intenção dos devotos.

A imagem, em seguida, ficará em exposição, 3 dias.

Vaticinios—Os prophetas fallaram, e o que disseram é grave. Eis porque um dos nossos collegas Londrinos «The Evening-News», registra as suas «futuritivus».

Quando Old Moore e Zadkiel, prophetas da nobre Albion, predisseram a guerra, acolheram geralmente este vaticinio com um sorriso de incredulidade; mas desta vez, não ha duvida possivel, porque é o grande mestre, em sciencias occultas, o Sr. Atlau Léo, presidente da «The Astrological Association» que prediz a guerra, com documentos celestes, demonstrações zodiacaes e planetarias em apoio.

Depois de ter traçado a sua carta celeste sobre um grande quadro, explicado e commentado astrologicamente o seu diagramma, o Sr. Atlau Léo concluio:

« Do que resulta que um conflicto armado entre a Inglaterra, a França e a Turquia é inevitavel»!!!

O Sr. Atlau Léo explica depois que é por isso que, pelo meado do anno, Marte, (a Inglaterra) se encontrará em conjuncção com o Leão (a França) e a Virgem (a Turquia). E' a França quem provocará a guerra.

No fim do anno, todos planetas se encontrarão no Sagittario (a Hespanha), o que significa a queda de Hespanha.

O anno de 1799 será um dos mais criticos para todas as nações.

A Africa occidental será queimada e desbaratada.

Os signos que representam a Inglaterra, a India, a China e o Japão estão collocados nos quatro pontos cardeaes, o que significa que haverá a maior actividade em todos estes paizes.

A posição de Marte (a Inglaterra) e do Capricornio (a India), prova que a nobre Albion chegará ao zenith do seu poder na India.

A perda desta colonia marcará em seguida a declinação da Inglaterra.

A Russia dará um grande golpe no fim do anno, mas será levada a isso pelos sentimentos de ordem mais elevada que os de qualquer outra nação!!

Estes vaticinios realisar-se-hão? E' o que saberemos d'aqui a trezentos e tantos dias.

Club Carnavalesco do X—Esta nova associação fundada a 5 do corrente mez composta de empregados do commercio, elegeu a sua directoria que ficou assim organisada:

Presidente — José Joaquim de Barros Corrêa
Vice-dito—Joaquim Euladio Gama.
1º Secretario—João Baptista Bezerra de Menezes.
2º Dito—José da Penha Bezerra de Mezes.
Orador—Joaquim E. da Rocha Carvalho.
Thesoureiro—José Augusto Soares da Rocha.
Fiscal—Leopoldino Gomes da Silva.

Commissão de syndicancia
Carlos Pessoa Duarte.
Georgino da Silva Reis.
José Elias de Souza.

Commissão de contas
Antonio Pinho.
João Zacharias de Serpa Brandão.
Raul F. P. B.

Commissão de Estatutos
Relator—Joaquim E. da Rocha Carvalho.
Memores—Leopoldino Gomes da Silva e Joaquim Euladio Gomes.

— A posse terá lugar no dia 19 do corrente ás 6 horas da tarde.

Relatorio—Foi-nos enviado um exemplar da Companhia de Seguros e maritimos terrestres Indemnisadora, apresentado á assembléa geral dos Srs. Accionistas, em data de hontem.

Somos agradecidos.

Reunião—A Sociedade Beneficente dos Empregados da Estrada de Ferro do Recife a Olinda e Beberibe reune-se ás 7 horas da noite de 18 do corrente para proceder á eleição de sua nova directoria.

Companhia Indemnisadora — Na eleição hontem procedida para os funccionarios desta Companhia, foram eleitos os Srs.:

Mesa da Assembléa Geral
Presidente—Commendador Manoel João de Amorim.
Vice-Presidente — Commendador José Ferreira Baltar.

ILEGIVEL

1.º Secretario—José da Silva Loyo Netto.
2.º Dito—Henrique Fernandes Lima.
Directoria—Francisco Augusto Pacheco, Hermenegildo da Silva Loyo e José Tenorio Marques.
Supplentes de directores Alvaro Pinto Alvares e Francisco José Gome de Souza.
Commissão Fiscal—Corbiniano de Aquino Fonseca, Gaudino Ernesto de Medeiros e Manoel Medeiros.

Museu dessert—Somente hoje e amanhã funccionará a exposição de figuras de cêra do importante *Muusu Dessort* que acha-se installado no salão principal do Lyceu de Artes e Officios.

Aproveitem, pois, aquelles que ainda não viram a maravilhosa collecção de figuras.

Na segunda-feira a companhia sahirá desta capital.

Escola de Engenharia.—Serão chamados hoje a prova oral de «Chimica» e exercicios praticos de Mineralogia os seguintes alumnos :

Chimica

Gastão de Mendonça Vasconcellos.
Luiz Villares Fragoso.
João do Rego Coelho.
Sulpicicio Soter Cordovil
Theogenes da Rocha Moreira.

Exercicios praticos de Mineralogia

Anselmo de Mello e Perette.
Domingos Acatauassú Nunes.
João Chrispiniano Coelho Brandão.
Octavio Brigido Arantes.
Hermilio Lydio de Oliveira.
José Capitulino Freire Gameiro

Resultados dos exames prestados hontem :

Mechanica

Gastão de Mendonça Vasconcellos approvado plenamente.

Exercicios praticos do 1º anno

Sulpicio Soter Cordovil approvado plenamente.
Theogenes da Rocha Moreira idem.
Oscar Duarte de Barros approvado simplesmente.
Antonio Clementino Carneiro da Cunha idem.
José Gervasio de Amorim Garcia Junior idem,
Theophilo José de Freitas idem.
Luiz Villares Fragoso idem.
João Alves de Luz Andrade idem.
Manoel Porphyrio Britto idem.
Luiz Cavalcante Coelho Cintra idem.
Anselmo Machado da Cunha Cavalcante idem
Matheus Augusto de Oliveira idem.
Alvaro Fenelon de Miranda Henriques idem
Santino Vieira de Moraes idem.

O lynchamento nos Estados-Unidos—Lêmos em jornal europêo uma pequena estatistica sobre o "lynchamento" nos Estados-Unidos desde 1885 ;

Nesse anno foram lynchados 184 individuos, em 1896 foram "despachados" 195 em 1892 o balanço sobe a 235, em 1894 a 240 e no anno seguinte os carrascos voluntarios fizeram 166 execuções.

Nove decimos dos assassinados são homens de côr.

O anno passado um pardo foi lynchado por ter escripto um bilhete amoroso a uma senhora branca.

Uma mulher foi morta a pedradas por não ter querido comparecer como testemunha perante um juiz.

O que é mais curioso é que os "lynchadores" nunca são processados.

Em Clarendon, no mez de Abril do anno passado, um "pastor" negro foi accusado de ter empurrado uma branca mulher de um lavrador.

O pobre ministro foi enforcado em uma arvore e crivado de balas pelos lynchadores.

O pardo "pastor" morreu do mesmo modo.

O "San Francisco Chronicle," noticiando esses crimes atrozes, termina assim :

" Pois que ?!... Quando os proprios indios selvagens já não dansam em torno de um holocausto humano, ha cidadãos americanos que commettam crueldades horriveis em criminosos e em innocentes !"

A mesma folha dá tambem a noticia de que quatro indios haviam sido amarrados a um moirão, a que depois de lhe matarem os corpos com petroleo, deitaram lhes fogo.

O grupo de lynchadores fazia roda áquella fogueira dando gritos de alegria. Uma hora depois do crime, ficou verificado que os pobres selvagens eram innocentes do attentado que lhes imputavam os seus algozes.

Diversas—A importação de machinas de coser no anno passado, na Republica Argentina, foi de 30 917 e na sua maioria procedentes da America do Norte.

— A Republica Argentina importou no anno passado 54.061 toneladas de trilhos de aço para "tramways" (bonds) e trens, na importancia de 2.161.172, pesos ouro, cerca de 6.485:736$000 de nossa moeda, ao cambio actual.

— Dentro de poucos annos Buenos-Ayres será uma das cidades do mundo onde mais se tenha generalisado o uso de bycicletta, se se julgar pela grande quantidade dessas machinas, importadas em 1898, e que attingem a 4.516.

— As machinas de escrever, que ha 3 ou 4 annos eram quasi desconhecidas em Buenos-Ayres, começam a ser muito usadas, por causa da grande baixa que soffreu nos seus preços, tendo sido importadas no anno findo 335.

— A Faculdade de Medicina de Chicago suspendeu o professor Wiggin por motivo que não abona muito a sua educação e criterio.

As estudantes accusavam o professor de tel-as desrespeitado em uma prolecção sobre os systemas digestivos dos dous sexos, dizendo :

— A mulher é uma coruja dyspeptica.

Uma estudante levantou se do banco e protestou mas foi apupada pelos collegas masculinos.

Então todas as estudantes retiraram-se da aula e foram queixar-se do professor Wiggin.

Interessante—Conta a "Taglione Rundschau," que uma senhora riquissima, em viagem de Dresden para Vienna, cahira doente em Praga, fallecendo no hospital para onde tinha sido removida.

Os seus sobrinhos e sobrinhas que residiam em Berlim, pediram para que o corpo fosse transportado para a capital allemã.

Chegado o corpo a Berlim, abriram o caixão e com sorpresa, viram que o cadaver era o de um general russo.

Era um funebre engano.

Telegrapharam logo para Praga, tendo esta resposta :

" A sua tia deve estar agora em S. Petersburgo."

Indagando-se sempre telegraphicamente para S. Petersburgo, soube-se que o caixão alli chegado conduzindo o do general, havia sido sepultado sem abrir, com todas as "honras militares."

Serviço militar—Para hoje :

Superior de dia o cidadão capitão do 14º batalhão de infanteria Joaquim Vilar Barretto Coutinho.

O 14º batalhão dá a guarnição da cidade e o 40º um official para a ronda de visita.

Dia ao Quartel General o Amanuense Joaquim Francisco Duarte.

Uniforme n. 4 e kepp.

— Entregou-se ao 40º a copia do auto do corpo de delicto procedido na pessoa do soldado Francisco Corrêa da Silva, que baixou ferido ao hospital militar.

— Foi mandado inspeccionar terça-feira o alferes do 14º de infanteria Pedro Palmeira, que deu parte de continuar doente.

— Embarcaram ante-hontem para o sul, as seguintes praças : cabo do 33º Benjamins Martins Monteiro, soldado Raymundo Pereira de Alencar, e anspeçada do 9º regimento de cavallaria Vulpiano Laurentino Farias.

— Foram nomeados para uma commissão no deposito de artigos belicos os seguintes officiaes : do 14º, capitão do 14º Carlos Sisenando Rino e tenente Affonso do Rego Barros e do 40º alferes Manoel Carlos Vital Sobrinho.

— Foi declarado ao 14º que o soldado Manoel Joaquim da Silva, respondeu ante-hontem o conselho de guerra.

— Foi ainda declarado ao 14º que apresentou-se prompto para o serviço na guarnição da Parahyba do Norte onde se achava licenciado o cidadão capitão Pedro Alexandrino Beck nan.

— Ficou dispensado de serviço por 8 dias a contar de hoje, o capitão do 14º Fausto Augusto de Paula Barros.

— Assumio em 10 do mez findo o commando do 5º districto militar para o qual foi nomeado o cidadão general de brigada Silvestre Rodrigues da Silva Travassos.

— Foi concedido pelo chefe do estado-maior do exercito, demorar-se na Bahia 30 dias, o alferes do 37º transferido do 27 Abel José de Magalhães.

— No requerimento de D. Anna, viuva do alferes José Romêro da Silva Pereira, pedindo para ser passada a fé de officio do mesmo.—Como pede—Foi o despacho.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 9 para 10 de Março de 1899.

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	Entraram	Total	SAHIRAM: Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	13	..	13	..	..	..	..	13
40º Batalhão de infanteria	23	1	24	4	..	..	4	20
Aprendizes artifices..	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares....	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	36	1	37	4	..	..	4	33

OBSERVAÇÕES

Teve alta por curado o doente sargento ajudante do 40º batalhão de infanteria José de Moura Meira.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas :

Da Bahia, para Dr. Pereira, Aurora.
Do Macau, para José Moura.
De Maceió, para Manoel Ferreira Cunha, Hotel Commercial.
De Triumpho, para Aymorés.

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Matadouros publicos — Demonstração do gado abatido nos matadouros da Cabanga, Arrayal e Cordeiro, na segunda quinzena de Fevereiro, em comparação com a effectuada no mesmo espaço de tempo no anno proximo passado.

Quinzena DIAS	ARRAYAL 1898	ARRAYAL 1899	CORDEIRO 1898	CORDEIRO 1899	CABANGA 1898	CABANGA 1899	TOTAL GERAL 1898	TOTAL GERAL 1899
16	8	5	5	5	88	35	101	45
17	6	8	4	6	74	65	84	79
18	7	12	4	8	96	81	107	101
19	12	9	6	5	113	57	131	71
20	9	9	4	5	86	57	99	71
21	9	7	5	5	90	50	104	62
22	7	13	5	6	60	60	72	79
23	7	4	5	3	89	37	101	44
24	6	7	5	6	62	65	73	78
25	8	11	5	8	95	76	108	95
26	10	7	6	6	107	59	123	72
27	6	7	5	6	88	55	99	68
28	8	7	5	5	92	51	105	53
Total	103	106	64	74	1140	748	1307	928

Superintendencia de Hygiene Municipal, em 4 de Março 1899.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 9 de Março de 1899.

Existiam	551
Entraram	5
Sahiram	5
Existem	551
A saber :	
Nacionaes	520
Mulheres	21
Extrangeiros	10
Total	551
Arraçoados	520
Bons	483
Doentes	31
Loucos	5
Loucas	1
Total	520

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 8 de Março de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	24,º4	759,mm19	19,mm81	85
9 »	26,º3	760,mm41	20,mm64	80
12 »	27,º8	760 mm00	21.mm80	75
3 t.	27.º8	758 mm88	19,mm87	71
6 »	27,º5	758.mm54	19,mm54	72

Actinometro—Observações ao meio dia. annegrecido, 46,º2. Prateado 36,º0.
Temperatura maxima 29.º00.
Temperatura minima 23.º50
Evaporação em 24 horas ao sol 5mm7 á sombra 2,mm6.
Chuva 1,mm0.
Direcção do vento :
E de meia noite até 0 h. 20 m. da manhã ; ESE até 1 h. 29 m.; Calma até 4 h. 25 m.; SW até 4 h. 50 m.; SSW até 5 h. 10 m.; Calma até 8 h. 10 m ; WSW até 9 h. 07 m.; SW até 9 h. 37 m.; S até 11 h. 01 m.; SSE até 11 h. 55 m ; ESE até 5 h. 30 m. da tarde ; SE até meia noute.
Velocidade média do vento por segundo 3m.06.
Nebulosidade média 0.34.

BOLETIM DO PORTO

Dia 8 de Março

O prea-mar foi as 1 h. 50 m. da manhã, registrando a escala 2,m28.
O baixa-mar foi ás 7 h. 40 m. da manhã, registrando a escala 0,m78.
O prea-mar foi ás 2 h. 05 m. da tarde, registrando a escala 2,m25.
O baixa-mar foi as 8 h. 30 m. da tarde, registrando a escala 0,m63.
Falhou o apparelho.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes :

Primeira publicação

Bento José Tavares Sobrinho e Mariana Annunciada da Silva Santos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Augusto Elias Ferreira, viuvo, e Valeria Maria d'Annunciação, solteira, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes :

Segunda publicação

João Coelho de Almeida, residente no Poço da Panella, e Honorina dos Santos Almeida, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Passageiros—Chegados da Europa no vapor francez «Chile» :

Bordeaux—D. Anna Renil, 2 filhos e 1 criada, Leigh Eduard e sua senhora, C. Baumann.

Lisboa—José da Silva Moraes, João Antonio Cardoso e Roso Albert.

— Sahidos para o sul no vapor francez «Chile» :

Rio de Janeiro—Tenente Fernando Allot, Jean A. Denevro, D. Camila Dupeyrat, Luiz Noé, Ignacio Maracajá e sua senhora, Abdias Maracajá e sua senhora.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 7 de Março, os seguintes cadaveres :

Manoel Carneiro S. Gaston Pernambuco, 18 annos casado Bôa Vista, attestado do Dr. J. Marques.

Josepha Brigida de Mesquita, Pernambuco, 43 annos, casada S. José attestado do do Dr. A. Gaspar.

Jeronyma Maria de Oliveira, Pernambuco 90 annos, viuva Boa Vista, attestado do Dr. Seve

Manoel Pernambuco, 5 annos, S. José attestado do Dr. F. Velloso.

Maria José, Pernambuco, 18 mezes Graça attestado C. Pina.

Isidio José Martins, Pernambuco, 26 annos solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Minervina Maria da Silva, Pernambuco, casada, Hospital Pedro II attestado A. Lobo.

Maria Francisca, Pernambuco, 22 annos, casada, Hospital de Alienados attestado do C. Pontual.

Silveria Maria do Livramento Pernambuco. 30 annos casada. Hospital Pedro II attestado do Dr. O. Freitas.

Arcelina, Pernambuco, 3 dias casada S. José attestado do Dr. A. Pitanga.

PERNAMBUCO

Acta da assembléa geral dos accionistas do Banco de Pernambuco, em 20 de Fevereiro de 1899

Aos 20 dias do mez de Fevereiro de 1899, ao meio dia, no salão da Associação Commercial Beneficente, presentes os Srs. accionistas, constantes do respectivo livro de presença assumio a presidencia o Sr. Thomaz Comber, o qual, por sua vez convidou para secretarios o Sr. João Fernandes de Almeida e Gaudino E. de Medeiros na ordem de sua collocação, e sendo approvado, assumiram os respectivos logares declarando o Sr. presidente aberta a sessão.

Foi dispensada a leitura da acta anterior a pedido do Sr. Barão da Casa Forte e igualmente a do Relatorio, por terem já sido publicados, passando-se em seguida á leitura do parecer do conselho fiscal, e submettido a discussão foi unanimemente approvado, deixando de tomar parte nessa votação um dos signatarios do mesmo parecer, que estava presente, e bem assim os membros da directoria.

Não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente mandou proceder a eleição do conselho fiscal para o anno e recolhidas as chapas, foram encontradas 17, distribuidas da forma seguinte :

Fiscaes—José Tavares Carreiro 1432, Ramiro M. Costa 1432, Gaudino Ernesto de Medeiros 1332, Fernando Pereira da Silva. 100.

Supplentes—Carlos Paula Lopes 1432, Manoel dos Santos Araujo 1432, Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro 1432 ficando assim eleitos os tres primeiros como fiscaes, e os tres ultimos como supplentes.

Nada havendo mais a tratar, foi pelo Sr. presidente encerrada a sessão.
Thomaz Comber, presidente.
João Fernandes de Almeida, 1º secretario.
Gaudino E. de Medeiros, 2º secretario.

Banco de Pernambuco

Capital do Banco Rs. 8.000:000$000
Idem realizado.... » 1.600:000$000
Fundo de reserva » 2.000:000$000

BALANÇO
EM 27 DE FEVEREIRO DE 1899

ACTIVO

Accionistas	6.400:000$000
Letras descontadas	797:354$300
Contas correntes caucionadas, etc	4.935:343$370
Caução da directoria	20:000$000
Diversas agencias	13.359:372$930
Valores depositados	5.631:828$940
Diversas contas	1.145:773$620
Letras a receber	6.336:097$100
Consolidados inglezes £ 10.000 @ 12 depositadas em Londres	200:000$000
Caixa: Em moeda corrente	3.070:342$230
Rs.	41.899:613$090

PASSIVO

Capital		8.000:000$000
Fundo de reserva	2.000:000$000	
Lucros suspensos	265:205$320	
Reserva especial	169:501$410	
		2.434:706$730
Depositos: Contas correntes de movimento	4.339:194$270	
Ditas correntes com aviso	954:953$760	
Lettras a premio	7.379:303$760	
		12.793:451$790
Diversas garantias e depositos voluntarios		5.654:828$140
Diversas agencias		5.387:609$570
Diversas contas		7.606:935$060
Dividendos ns. 13, 14, 15, 16, 17 e 18. ...		22:078$000
Rs.		41.899:613$090

S. E. & O.
Pernambuco, 10 de Março de 1899.
(Assignados)
William M. Webster,
Gerente.
Ed F. Silva,
Contador.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1899

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO TENENTE-CORONEL FRANCISCO GURGEL DO AMARAL.

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã abrio-se a sessão com a presença dos Srs. Deputados: Vice-presidente Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira, Coronel João Rodrigues de Moura, Commendador Cupertino de Guimarães Bastos, Tenente coronel Affonso Augusto de Britto Taborda e Lino Leocadio Regello Braga.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou do seguinte
Officio :

Da Junta dos Corretores, datada de 1 do corrente, remettendo o boletim das cotações referentes á semana de 20 a 25 do mez passado.—Para o archivo.

Livros á rubrica :
Diario e copiador de Pereira Guimarães
Idem idem de Freire & Teixeira.
Idem idem do Barão de Suassuna.
Idem idem de J. Samarcos.
Idem idem de Francisco Ramos da Silva & C.
Idem idem de Francisco Dias da Costa.
Idem de Joaquim Martins de Oliveira.
Idem de Medeiros & C.
Idem de G. Ferreira Barbosa.
Copiador de M. S. Maia & C.

Petições á despacho:

De Emily Brack e Alice Mary Biede, estabelecidas á rua do Barão da Victoria n. 10, sob a razão de E. Brack & C., para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil.—Archive se.

Dos mesmos, para o registro da firma social.

De João Pereira da Silva Guimarães, com estabelecimento á rua Estreita do Rosario n. 13, para o registro da firma commercial Pereira Guimarães, de que usa.—Attendido.

De Freire & Teixeira, estabelecidos á rua 1º de Março n. 25, para o archivamento do seu contracto de sociedade commercial, em nome collectivo.—Sim.

Dos mesmos, para o registro da sua firma social.—Como pede.

De Alfredo Schonousky e Piragibo Hagisé, da Silva Costa, componentes da firma Schonousky & Hagisé, para o archivamento do seu distracto social.—Deferido.

Dos mesmos, pedindo baixa no registro de sua firma social.—Attendidos, nos termos do parecer.

De Moreira de Azevedo, estabelecido á rua dos Guararapes n. 14, para o registro de sua firma commercial.—Registre se.

D Joaquim Antonio da Costa, com estabelecimento á rua da Restauração n. 7, para identico registro.—Como requer.

De Francisco Ramos da Silva & C., estabelecidos á praça da Independencia ns. 11, 13 e 15, para o archivamento do seu contracto de sociedade de capital e industria. —Seja archivado.

Dos mesmos, para o registro de sua firma social.—Sim.

De Joaquim Ferreira Alves, estabelecido á rua de Luiz do Rego n. 40 F, para o registro de sua firma commercial.—Attendido.

Nada mais havendo occorrido, o Sr. Presidente encerrou a sessão ás 12 horas do dia.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteir consultorio á rua do Cabugá, n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde ; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão Victoria n. 51. 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.
Residencia rua da Saudade n. 25.

DR. PEREIRA DA SILVA comprática clinicas de Whecker e Landolt, da consultas [illegible] rua [illegible] n. 63 1.º andar. Residencia rua do Payssandú. Telephone n. 183.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.
Rua Marquez de Olinda n. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Despedida

O abaixo assignado retirando-se para a Europa no vapor *Clyde*, no dia 12 do corrente, com sua familia para fixar residencia em Londres e não podendo, pela presteza de sua viagem, despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos e das pessoas com quem entretem relações particulares ou commerciaes sem excepção de classe, ou nacionalidade, faz por este meio pedindo desculpa por esta falta involuntaria.

A' todos e a cada um de per si confessa-se summamente agradecido pela hospitalidade e cortezias que lhe foram dispensados durante 25 annos de residencia nesta cidade do que conservará sempre gratas recordações.

Recife, 10 de Março de 1899.
Roberto George King.

Os componentes chimicos, hypophosphitos de cal e soda, que se encontram em solução na base primordial, em combinação com o oleo de figado de bacalhão, na formula da Emulsão de Scott não podem ser mais efficazes como antisepticos nas affecções dos orgãos do apparelho respiratorio, taes como a tisica pulmonar e outras enfermidades consumptivas. Vinte annos de triumphos alcançados sobre essas enfermidades, em casos que se criam ser incuraveis e que se davam por perdidos, são a melhor recordação deste medicamento para o tratamento das diversas formas de anemia, debilidade nervosa, dispepsias atonicas, etc., e em todas as manifestações de fraqueza organica em geral. 16

Dr. Bastos de Oliveira

Participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua rua Conde da Boa-Vista, antiga Formosa n. 16.
Telephone n. 365.
Consultorio ao Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar, de 1 ás 3 da tarde.
Telephone n. 245.

Conservemos as nossas forças

Out'ora, tanto na primavera como no outomno, era corrente o uso da sangria e do purgante : dous excellentes meios de enfraquecimento. E' como o systema dos ignorantes que viram um afogado de cabeça para baixo "para que elle vomite a agua" ! O que é verdade é que nós temos particularmente necessidade de reparar as forças que perdemos cada dia por doença, por trabalhos excessivos, pela idade, pela anemia chronica, etc., etc., e o VERDADEIRO FERRO BRAVAIS em gotas concentradas é ainda o melhor e o mais energico dos reconstituintes conhecidos.

Estado do Maranhão
CAXIAS, 21 DE MARÇO DE 1897

Illm. Sr. Honorio do Prado—Ha cinco annos que soffria, uma ou duas vezes por mez, asthma que prostava-me horrivelmente. Deparando com um annuncio no jornal *O Paiz*, que se publica nesta capital com referencia a seu prodigioso Alcatrão e jatahy, com seis vidros deste milagroso remedio fiquei completamente livre daquelle horrivel soffrimento ; portanto, venho de coração agradecer-lhe por tão grande descoberta que fez em beneficio da humanidade.

Seu, com toda a estima e consideração, de Vmc, amigo obrigado e criado.
Aristides Villa Nova Soares.

AS PURGAÇÕES
E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida
INFALLIVEL—NON OFFENSIVO—AGRADAVEL
USO INTERNO E EXTERNO
GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS
O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie. E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.
DOENÇAS DAS SENHORAS
A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.
HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS
INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24 rua Marquez de Olinda—24
Recife

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL : novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes nas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda 24.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem a Europa, onde frequentou as principaes clinicas cirurgicas de Paris, Berlim e Londres, avisa a seus clientes, que reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito no largo do Corpo Santo, de 1 ás 3 horas da tarde, todos os dias uteis.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais modernos e empregados nas mais notaveis clinicas européas.

ESPECIALIDADE—Cirurgia geral, e em particular cirurgia dos orgãos genito-urinarios de ambos os sexos.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º. andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.
Telephone n. 190 na Residencia

Thesouro Homoeopathico
OU
Vade-mecum do Homoeopatha
DO
Dr. Sabino
SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino rua Barão da Victoria n, 43

MEDICO
Dr. Cosme de Sá Pereira
RESIDENCIA :
Estrada dos Remedios n. 2.
ESCRIPTORIO :
Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas tarde.
Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

Medico
Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Queimado n. 70—1º. andar.
Residencia—Afogados.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.
Das 10 da manhã ás 3 da tarde

Illm. Sr. Honorio do Prado

Attesto que minha irmã Anna de Mello, que soffria ha muito tempo de asthma que lhe roubava lentamente a vida, ficou completamente curada com dous frascos do milagroso xarope de *Alcatrão e jatahy*.
Aprigio de Mello.
Cachoeira da Tijuca, 11 de Agosto de 1896.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos nos homens ou nas senhoras.

A ADMINISTRAÇÃO
DAS
AGUAS MINERAES NATURAES PURGATIVAS RUBINAT

fonte do DR. LLORACH, *a unica approvada pela Academia de Medicina de Pariz*, tem a honra de informar aos seus numerosos freguezes do Brasil que só vende os seus productos, sob forma d'agua, contido em frascos, tendo um *rotulo amarello com escudo vermelho*, em que está exarada a seguinte inscripção : *« Propriedade do Doutor Llorach »*. Outrosim declara que declina de qualquer responsabilidade pelos productos de substituição, vendidos sob outra forma, productos que estão muito longe de ter a efficacia das suas aguas, especialmente recommendadas pelas summidades medicas do mundo inteiro.

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.
Especialidades : molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.
Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.
Chamados por escripto e a qualquer hora.
Telephone 602.

Dividas activas da massa fallida de Cardoso, Genro & C., successores de Cardoso & Irmão

O abaixo assignado, na qualidade de cessionario liquidante das dividas activas da massa fallida acima mencionada, vem prevenir a todos os devedores da massa por quaesquer titulos — que o declarante é o unico competente para receber taes dividas e transigir sobre ellas.

Outrosim, previne a todos os devedores que não autorisou a pessôa alguma recebelas, e só acceitará como quitação aquelles recibos que estiverem firmados por um dos syndicos da massa Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, Carlos Sinden e Manoel Luiz Pacheco.

Os senhores devedores que quizerem pagar os seus debitos poderão fazel-o ao declarante pessoalmenet em seu escriptorio á rua do Imperador n. 45 1.º andar, ou mediante contas visadas pelo declarante.

Recife, 3 de Janeiro de 1899.
Dr. *Melet.*

ADVOGADO
J. Pinto Mendes
Advoga no fôro da Capital e dos lugares servidos por linha ferrea.
Encarrega-se de liquidações judiciaes de dividas.
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 42
(Redacção do *Diario de Pernambuco*)

DR. BERNARDINO MAIA
MEDICO
CONSULTORIO
Rua Duque de Caxias n. 51, 1.º andar
Consultas de 12 ás 3 horas da tarde
RESIDENCIA
Rua Marquez do Herval n. 87, 1.º andar

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38
Especialidades : Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.
Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.
Consultas ao meio dia ás 3 horas

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Imperador n. 30, onde dá consultas de 1 ás 3 da tarde e reside á rua do Principe n. 26.—Telephone 446.

ILEGIVEL

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica pitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARÃES BRAGA, á rua Mraquez de Olinda n. 60.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 10 de Março de 1899

Cambio sobre Londres á vista 6 3/4 d, por 1$000 do Banco.

Idem, idem, a 90 d/v 6 25/32 d, idem, idem. idem, idem, a 90 d/v 6 7/8 e 6 15/16 d, por 1$000 particular com entrega em época futura.

O presidente,
Manoel G. da Silva Pinto.
O secretario,
Pedro Soares.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 3/4 d, sobre Londres a 90 d/v elevando-se depois para 6 25/32, dando o River Plate 6 13/16, declinando ao fechar para 6 25/32.

Em papel particular fizeram-se negocios a 6 27/32.

No Rio, abriram a 6 3/4 e 6 25/32 d.

A cobrança de hontem e hoje foi feita por esta tabella.	90 d/v	A VISTA
Sobre Londres	6 3/4	7 11/16
" Pariz........	1$417	1$430
" Hambargo	1$752	1$765
" Lisbôa e Porto..	593	598
" Outras cidades de Portugal	599	604
" Italia	1$417	1$430
" New-York	.....	7$477

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 kilos	8$400 a	9$300
Crystalisados »	8$200 a	9$000
Branco »	7$200 a	7$900
Somenos, por 15 k. »	5$400 a	5$500
Mascavado »	4$400 a	4$600
Bruto secco »	4$600 a	4$800
» mellado »	4$000 a	4$200
Retames por 15 kilos	3$400 a	3$600

Aguardente de 20 gráos a 1$700 a canada firme.
Alcool de 38 gráos 3$500 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$700 a canada.
Mel por pipa 80$000.

Para exportação

ALGODAO

Cota-se a 17$000 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 3$700 os 15 k.
Caroços de algodão cota-se a 1$350 os 15 k.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal. . . .	1$540
Refugos	1$026
Verdes nominal.	$900

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 380$000 á 400$000

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 140$000

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche.*

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Elixir Anti-Febril ardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar, apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo - nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resltado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem obter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's creanças até um anno, 10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a trez annos, 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 22

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso-Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas da de

Peitoral de Cambara

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, deciara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente qaundo chronicas.*

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos,*

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Phormacia Bartholomeu, onde continúa á dar consult das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos para rua das Hortas n. 58.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas		a 215$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 350$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Solla o meio nominal de	6$000	a 10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos . . .		a 21$000
Borracha 15 kilos de . .	83$000	a 98$000
Cera de carnauba 15 kilos, nominal	14$500	á 22$500
Farinha de mandioca, sacco a		19$000

MILHO

Cotamos o kilo a 190

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 8 DE MARÇO DE 1899

Fonseca Irmãos & C.—50 barris com soda caustica.

Loureiro Maia & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Antonio Pinto da Silva & C.—57 volumes com ferragens.

Francisco R. da Silva & C.—1 caixa com calçados.

Barbosa Lima & C.—1 caixa com brinquedos.

Hortmann & C.—1 caixa com obras de ourives.

Muller & C.—5 caixas com tecidos de lã, de linho e de algodão.

Joaquim Gonçalves & C.—1 caixa com teciods de algodão.

Julio de Azevedo & C.—4 barris com vinho.

Guimarães Braga & C.—81 volumes com alvaiade de zinco, oleo de linhaça e caixas de papelão vasias.

A. P. de Carvalho.—15 volumes com genebra e whisky.

Domingos José Ferreira & C.—1 caix com brim de algodão

José Fernandes Lima & C.—30 canastras com alhos.

Nunes Oliveira & C.—1 caixa com chapéos de palha de arroz.

Frota & C.—1 caixa com livros impressos.

Lemos & C.—117 volumes com balanças, toucinho, alhos, cominhos, velas, cidra e maizena.

Santa Casa.—175 barricas com farinha de trigo.

C. C. Neves.—20 caixas com folhas de Flandres.

Marcelino Fontes & C.—4 volumes com biscoutos e féculas de batatas.

Fabrica de Estopa.—2 volumes com fio de juta.

Lopes Araujo & C.—100 barris com cal em pedra.

Israel de Araujo.—1 caixa com estampas.

C. C. Neves.—21 caixas com anilina e folhas de Flandres.

José Gonçalves da Costa.—25 caixas com cebolas.

Loureiro Barbosa & C.—150 volumes com vinho e cebolas.

Rodrigues Lima & C.—12 caixas com tecidos de algodão.

Laemmert & C.—2 caixas com cartões e outros artigos.

José Balthar & C.—4.500 caixas com alfafa e milho.

Antonio Soares.—62 volumes com vinho e azeite doce.

F. Amaral, Cardoso & C.—2 caixas com flôres de sabugueiro.

João Fernandes de Almeida & C.—142 volumes com cebolas, vinho e louça.

Rodrigo Carvalho & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Pereira Carneiro & C.—2 caixas com molduras e corôas mortuarias.

Theo Just.—40 volumes com papel para impressão.

Manoel da Silva Carvalho.—1 caixa com chapéos de palha.

Meili Diethelm & C.—6 caixas com tecidos de linho.

Exportação

DIA 9 DE MARÇO DE 1899

Para o exterior

— No vapor inglez La Plata, para Southampton:

A. Ommundser, 37 caixas com parasitas. plantas vivas.

Para Lisbôa:

Silva Guimarães & C., 1000 saccos com 62000 kilos de bagas de mamona.

— No vapor inglez Explorer, para Liverpool:

Blackburn & C., 2000 saccos com 150000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional Itatiba, para Porto Alegre:

Eugenio Samico, 1 tonel com 597 litros de alcool.

Para o Rio Grande do Sul:

H. da Silva Loyo & C., 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro:

Gomes de Mattos & Epaminondas, 119 saccos com 6338 kilos de algodão em rama.

Companhia de Melhoramento, 883 saccos com 52980 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional S. Salvador, para o Rio de Janeiro:

Joaquim Pereira da Silva, 6 barricas com mangas, fructas.

Manoel Caetano, 280 latas com 280 kilos de doce.

João Furtado & C., 50 pipas com 24627 litros de cachaça.

F. Costa, 50 pacotes com 400 kilos de doce.

Tondella, Cockles & C., 1 caixa com 15 kilos de doce.

— No vapor nacional Camocim, para Santos:

Loyo & Filho, 600 saccos com 36000 kilos de assucar branco.

J. T. Carreiro, 616 saccos com 33760 kilos do assucar branco.

T. D. Ewans, 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Jaboatão, para Manáos:

Tavares Lapa & C., 25 caixas com 200 litros de aguardente em garrafas.

J. T. Carreiro, 55|2 e 20|4 de barricas com 6040 kilos de assucar branco.

Pinto Alves & C., 40 barris com 3480 litros de aguardente, 20|4 e 45|2 barricas com 4860 kilos de assucar branco.

Para o Pará:

J. Maia Sobrinho, 32 caixas com 960 kilos de doce.

A. R. Costa, 90 caixas com 2250 kilos de doce.

Antonio Matta, 1 caixa com 90 kilos de doce.

— No vapor nacional Marajó, para o Pará:

M. S. Maia & C., 10 pipas com 5350 litros de alcool, 20|2, 50|4 de barricas e 80 saccos com 15266 kilos de assucar brancoo.

Amorim Fernandes & C., 200|4 de barricas com 11300 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Itabira, para Porto Alegre:

Manoel Ramos, 1 barril e 2 caixas com 220 litros de oleo de ricino.

— No vapor nacional Marajó, para o Pará:

Amorim Fernandes &C., 400|8 barricas com 14400 kilos de assucarbranco.

— Na barcaça Armando Silva, para Propriá:

Lemos & C, 2 ancoretas com 83 litros de alcool.

— No vapor nacional Itatiba, para Porto Alegre:

Silva Loyo & C., 400 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Para Pelotas:

Silva Loyo & C., 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul:

Silva Loyo & C. 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.

— No vapor S. Salvador, para o Rio de Janeiro:

Eugenio Cardozo & C., 600 saccos com 36000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho nacional Amor, para o Pará:

Pinto Alves & C., 350|2 e 100|4 de barricas com 34350 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Jaboatão, para Manáos:

Pinto Alves & C., 80 barris com 6960 litros de aguardente, 5 ditos com 435 litros de alcoolool, 10|2 e 12|8 de barricas com 1020 de assucar branco.

— No vapor nacional Itatiba, para Porto Alegre:

Amorim Fernandes & C., 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul:

Amorim Fernandes & C, 50 saccos com 3750 kilos de ssucar branco.

Para Porto Alegre:

Affonso Taborda & C., 214 saccos com 16050 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Camocim, para Santos:

José Joaquim Moreiro, 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Jaboatão, para Manáos:

Almeida Braga, 65 barricas, 60|4 e 30|8 de barricas com 10005 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional S. Salvador, para o Rio de Janeiro:

Pereira Pinto & C., 15 toneis com 8850 litros de alcool.

— No vapor nacional Rio Formoso, para a Bahia:

Andrade Lopes & C., 500 saccos com 39552 kilos de algodão em rama.

— No vapor nacional Itatiba, para Porto Alegre.

Borsthelmann & C., 20 barricas com 2096 kilos do assucar branco.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Março

Desde o dia 1 á 9	531:262$807
Idem do dia 10	60:476$174
	591:738$981

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Março de 1899.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

Recebedoria do Estado

Mez de Março

Desde o dia 1 á 9	635:893$176
Idem do dia 10, sendo:	
Diversos impostos	62:126$950
Exportação	28:922$860
	726:942$986

Recife Drainage

Mez de Março

Do dia 1 á 9	13:631$777
Idem do dia 10	3.653$877
	17:285$654

Prefeitura Municipal

Março

Arrecadação do dia 1 á 8	55:952$694
Idem de 9	7:481$068
	63:433$762

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 10

Iquique e escala—38 dias, vapor inglez "Whilgeft," de 1917 toneladas, commandante A. Bowling, equipagem 26, carga salitre; a Wilson Sons & C. (arribado).

Pará—6 dias, vapor brazileiro "Guarany," de 967 toneladas, commandante H. Jones, equipagem 29, em lastro; a Amorim Fernandes & C.

Cardiff—43 dias, barca norueguense "Cormorant," de 999 toneladas, capitão A. Neystum, equipagem 16, carga carvão de pedra; á Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool e escala—Vapor inglez "Whilgeft," commandante A. Bawling; carga salitre.

Manáos e escala—Vapor nacional "Jaboatão," commandante E. Wanderley; carga varios generos.

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 9 DE MARÇO DE 1899

Entraram:

20 bois, pesando 2.166 kilos.	
237 kilos de poixea 100 rs.	23$700
5 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$500
59 meias columnas a 600 rs.	35$400
18 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	21$600
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
3 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	3$000
28 cargas com fructas a 600 réis	16$800
118 cargas com farinha, milho e feijão a $500	59$000
14 compartimentos com suinos a 1$200	16$800
90 lugares a 500	45$000
13 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	26$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	6$000
7 fressureiros a 1$200	8$400
35 compartimentos com fazendas, a 3$000	105$000
19 compartimentos com comidas a 1$500	28$500
55 compartimentos com verdura a 600 rs.	33$000
77 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	77$000
4 cargas com fardos com carne secca a 3$000	12$000
30 talhos da frente a 3$500	105$000
10 ditos de rotaguarda a 3$000 rs.	30$000
	655$700
Rendimento do dia 1 a 8	5:087$900
Somma	5:743$600

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$600 a 1$500.
Suino de 1$400 a 1$200.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$600 a 1$400
Milho de 1$000 a $800.
Feijão de 3$000 a 2$500.

Entraram, apprehendidas por ordem do Exm. Sr. Dr. prefeito, 190 saccos com farinha e directamente 45 saccos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Março

Manáos, do sul, a 12.
La Plata, do sul, a 12.
Maranhão, do norte, a 12.
Città de Genova, do sul, a 12.
Clyde, do sul, a 12.
Matapan, do sul, a 15
Danube, da Europa, a 16.
Galileu, de New-York, a 19.
Portugal, do sul, a 19.
Hevelius, do sul, a 19.
Paraguassú, da Europa, a 19.
Bellanoch, de Liverpool, a 22.
Brazil, do norte, a 25.
Oropeza, da Europa, a 25.
Buffon, do sul, a 25.
Rio de Janeiro, da Europa, a 25.

VAPORES A SAHIR

Mez de Março

Southampton e esc. La Plata, 11. as 4 h.
Comocim e esc. S. Francisco, 11, as 5 h.
Rio e esc. Maranhão, 11, as 4 horas.
Manáos e esc. Manáos, 12, as 4 h.
Southampton e esc. Clyde, 12, as h.
Genova e esc. Città de Genova, 12, as 4 h.
Bordeaux e esc. Matapan, 15, as 11 h.
Buenos-Ayres e esc. Danube, 16, as 12 h.
New-York, Hevelius 19, as 12 horas.
Rio e esc. Galileo, 19, as 12 horas.
Bordeaux e esc. Portugal, 19, as 12 h.
Santos e esc. Paraguassú, 19, as 4 h.
Rio e esc. Brazil, 25, as 5 horas
Montevidéo e esc. Oropesa, 25, as 12 h.
New-York, Buffon, 25, as 12 horas.
Santos e esc. Rio Janeiro, 26, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Barca norueguense Saerimner.
Barca norueguense Elizabeth.
Barca norueguense Columbá.

DE TERRA NOVA

Lugar inglez Silver Sea.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itatiaya, varios generos.
Vapor nacional Guarany, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Itatiba varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gene.
Vapor nacional Rio Formoso varios ges.
Vapor nacional Capibaribe varios generos.
Vapor nacional Itapy varios generos.
Vapor nacional Camocim varios generos.
Vapor inglez Explorer varios generos.
Barca norueguense Carmerant, var. gener.
Barca norueguense Pohes, carvão.
Barca norueguense Sidney carvão.
Barca norueguense Alexandra carvão.
Barca ingleza Swancea, varios generos.
Lúgar russo Gublis, carvão.
Lúgar inglez Vióla, bacalhão.
Lúgar inglez Angara varios generos.
Lúgar inglez F. W. Golden, bacalhão.
Lúgar inglez S. Paul, varios generos.
Lugar nacional Alert, varios generos.
Lúgar russo Capelle, carvão.
Palhabóte nacional Amor, varios generos.
Palhabóte inglez Enterprise, bacalhão.
Patacho americano J. M. Dermott, keros.
Patacho inglez George Kilner, bacalhão.
Patacho inglez Alberto, bacalhão.

ILEGÍVEL

DR. MELLO GOMES
Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia
Rua Barão da Victoria, 57
(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite.
ESPECIALIDADES.
Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.
Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.
Telephone 193

Dr. Cavalcanti Pina
MEDICO OPERADOR E PARTEIRO
Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.
Resicencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.
Chamados por escripto.

Dr. Alfredo Gaspar
Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hra.
Telephone n. 200

O Cambará em Portugal
O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças broncho-pulmonares em que a tosse predomine.
Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. G. Braga Guimarães, á rua Largo do Rosario n. 34.

Dr. Costa Ribeiro
MEDICO E OPERADOR
Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)
Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.
(Gabinete na frente)
Consultas de 1 ás 3 horas.
Residencia a rua da União 29

O verdadeiro Peitoral de Cambará
Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.
Cuidado com as imitações!
Cuidado com as falsificações!

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco
EDITAL N. 24

O administrador faz publico para conhecimento dos srs. contribuintes que, no praso de 8 dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados os impostos abaixo declarados relativos ao 2º semestre do exercicio de 1898—1899.

Recebedoria, 10 de Março de 1898.
O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Impostos a que se refere o edital supra:
Classe n. 17 — Empresas anonymas ou agencias não tributadas directamente em seu ramo especial de negocio.
Classe n. 18 — Enchimentos de alcool e aguardente.
Classe n. 19—Fundições a vapor.
Classe n. 20—Fabricas de sabão.
Classe n. 21—Idem de cervejas, limonadas licores, genebra e vinagre.
Classe n. 22—Idem de distillação e restillação de alcool.
Classe n. 23—Idem de picar fumo ou vender charutos e cigarros e lojas ou armazens de vender fumo em grosso e a retalho.
Classe n. 24—Idem de calçados que trabalharem com mais de 10 operarios.
Classe n. 26—Lojas de joias e relogios.
Classe n. 26—Idem de depositos ou armazem de vender chapéos em grosso e a retalho.
Classe n. 27— Idem de chapéos de sól comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento.
Classe n. 28—Idem de calçados.
Classe n. 29—Alfaiatarias ou lojas especiaes de roupas feitas.
Classe n. 31—Lojas de louças e vidros
Classe n. 31—Idem de cera.
Classe n. 32—Idem de livros ou papeis.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 23 de Fevereiro de 1899.—1.ª Directoria—1.ª Secção.
EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e artigo 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado, faço publico para conhecimento dos interessados que se acha vago o Juizado de Direito do municipio de Taquaretinga em consequencia da remoção por Decreto desta data do magistrado que o exercia Bacharel Francisco Xavier de Lima Borges.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de Direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum o requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção, será feita a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Industria, 1ª Directoria
EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governadar do Estado e em cumprimento da lei n. 311 de 20 de Junho do anno proximo findo, faço publico que no dia 18 de Março vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas devidamente fechadas, escriptas de modo claro, sem razuras ou vicio de qualquer especie, para a construcção de uma linha de tramways electricos que ligue pelo Isthmo, esta cidade á de Olinda.

O proponente que melhores vantagens offerecer e com o qual se firmar contracto, gosará isenção de impostos estadoaes durante o prazo de 30 annos.

Cada proponente, para ser admittido á concurrencia, deverá previamente depositar no Thesouro do Estado a quantia de um conto de réis. (1:000$000) que reverterá para o mesmo Estado si, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, a isso se recusar.

Recife, 16 de Janeiro de 1899.
O Director,
M Brunet

Terreno de Marinha na Praia dos Milagres

De ordem do Illm. Sr. Dr. Delegado Fiscal faz-se publico que D. Maria Joaquina do Espirito Santo requereu aforamento perpetuo do terreno de marinha, em que tem edificadas as casas de sua propriedade ns. 11, 13, 15 e 17, comprehendido entre os quintaes das casas da rua de Santa Cruz dos Milagres, em Olinda, ns. 45 e 47, pertencentes a D. Maria Emilia Cavalcante de Albuquerque, e ns. 49 a 55, pertencentes ao Dr. Leonardo de Albuquerque Arco-Verde, e a Praia dos Milagres da mesma cidade.

O terreno requerido limita-se ao N. com a casa de D. Emilia Lobo Aristides Coelho, ao S. com uma travessa onde ha uma casinha de taipa arruinada, á L. com a mesma Praia dos Milagres e a O. com os quintaes das referidas casas da rua de Santa Cruz dos Milagres.

Os que, portanto, julgarem-se prejudicados com a concessão requerida, devem provar o seu direito, dentro de 30 dias, perante esta Repartição nos termos do dec. 4.105 de 23 de Fevereiro de 1868 sob pena de não serem attendidas quaesquer reclamações á respeito.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, em Pernambuco, 8 de Março de 1899.
O 2º Escripturario,
José Monteiro Lemoss.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 14 de Fevereiro de 1899 —1.ª Directoria 1ª Secção.
EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao Acto Addicional á Constituição e artigo 19 da Lei numero 329 de 8 de Julho do anno passado, faço publico, para o conhecimento dos interessados, que se acha vago o Juizado de Direito do Municipio de Leopoldina em consequencia da remoção, por Decreto desta data, do magistrado que o exercia o Bacharel Timoleão Peres de Albuquerque Maranhão.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de Direito dentro os trez mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada ou fundamentada do Procurador Geral do Estado, si nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O Director
Affonso V. de Medeiros

Secretaria da Instrucção Publica, 3 de Março de 1899
Edital n. 6
CONCURSO

Faço saber, a quem interessar possa, de ordem do Sr. Dr. Inspector Geral, que, na forma do art. 16 § unico do Regulamento de 30 de Julho de 1896, acham-se em concurso as cadeiras do sexo masculino de 1.ª entrancia de Petrolina, Granito, Terra-Nova, municipio de Belmonte e Boqueirão, municipio de Cabrobó; visto achar-se esgotado o numero dos professores em disponibilidade.

Os candidatos que as pretenderem disputar, deverão requerer nesta Secretaria a sua inscripção no prazo de 60 dias que correrão da data da publicação do presente edital, devendo previamente habilitar-se os não comprehendidos no art. 19, e uns e outros ainda, nos termos dos arts. 20 a 22, salvas as excepções contidas nos termos do art. 23 do mesmo regulamento como tudo se vê da transcripção infra.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Artigo 16...
§ Unico. Só depois de esgotado o numero dos professores em disponibilidade poderão ter lugar o accesso de que trata o art. 25 e a nomeação por concurso para cadeira de 1.ª entrancia, sendo preferidos em igualdade de condições os titulados pela Escola Normal e pela Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.
Art. 18. Nenhuma pessoa não titulada pela Escola Normal ou pela Sociedade Propagadora poderá ser nomeada para o magisterio primario do Estado, salvo o caso do art. 31.
§ Unico. Exceptuam-se aquellas que se quizerem sujeitar a concurso prestado na epocha devida, na capital, segundo as regras dos artigos seguintes:
Art. 19. Afim de ser admittido a concurso para provimento das escolas primarias e complementares deverá o candidato que não fôr diplomado pela Escola Normal, pela Sociedade Propagadora ou por qualquer das Faculdades da Republica, sujeitar-se a um exame de habilitação.
§ 4.º Versará esse exame sobre:
I. Calligraphia (o candidato que não tiver boa lettra será inhabilitado).
II. Escripta corrente sob dictado;
III. Leitura expressiva, de prosa e verso;
IV. Pratica das quatro operações sobre numeros inteiros e fraccionarios;
V. Conhecimento das formas geometricas;
VI. Chorographia do Estado de Pernambuco;
VII. Primeiras noções sobre a esphera celeste;
VIII. Rudimentos de desenho linear;
IX. Elementos de musica.
§ 2.º Esse exame far-se-á perante uma commissão, presidida pelo Inspector Geral da Instrucção Publica e composta de 5 professores eleitos pela Congregação da Escola Normal, dentre os desta escola, os do Gymnasio e os primarios da capital.
§ 3.º Haverá tres provas, que não poderão durar menos de 1 hora, de forma que o candidato seja seriamente examinado em todos os assumptos acima enumerados: a arguição não será sujeita a pontos, devendo abranger cada programma por inteiro.
Art. 20. Sómente poderão concorrer ás cadeiras de instrucção primaria e ás escolas complementares os candidatos habilitados na forma do artigo antecedente, e as pessoas que exhibirem:
I. Diploma conferido pela Escola Normal do Estado ou de qualquer outro curso normal da Republica.
II. Titulos em gráos scientificos pelas faculdades de ensino superior.
III Diploma conferido pelos Gymnasios e Lyceus de ensino secundario dos Estados brazileiros.
Art. 21. Além desses requisitos de capacidade intellectual, deverão os candidatos ao magisterio publico provar que possuem os seguintes:
§ 1.º Maioridade legal;
§ 2.º Moralidade;
§ 3.º Isenção de culpa;
§ 4.º Capacidade profissional.
Art. 22. Os requisitos do artigo antecedente deverão ser provados:
O do § 1.º por certidão de baptismo.
O do § 2.º por attestado do parocho ou de quaesquer autoridades do lugar onde residir o concurrente.
O do § 3.º pela exhibição de folha corrida.
O do § 4.º por meio de exame de habilitação.
Art. 23. São dispensados:
§ 1.º De exhibir certidão de idade—os candidatos que forem ou tiverem sido funccionarios publicos e os que apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal.
§ 2.º De apresentar folha corrida os que exhibirem attestados de procedimento civil e moral, passados pelos Concelhos Municipaes, autoridades judiciarias e policiaes das localidades em que, houverem residido nos dous ultimos annos: os que se acharem no exercicio de emprego publico, exhibirem attestado do respectivo chefe: e as educandas do collegio de orphãs e casa de expostos.
§ 3.º Do exame de habilitação nas materias de ensino primario os candidatos que exhibirem:
I. Diploma conferido pela Escola Normal do Estado ou de qualquer outro curso normal primario da Republica.
II. Titulos em gráos scientificos pelas Faculdades da Republica.
III. Diploma conferido pelo Instituto Benjamin Constant ou pelo Gymnasio Nacional.

EDITAL
Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 3 de Março de 1899.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito, por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, independente de multa, o imposto sobre a aferição de pesos e medidas usadas nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José.

Findo esse prazo será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 1.º § unico. cap. 6, tit. 5.º da lei n. 3 (codigo de posturas.

O director
José da Cunha Liberato de Mattos.

Secretaria da Industria 1.ª Directoria

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento ao disposto no art. 3.º § 17 da lei orçamentaria em vigor, faz-se publico que no dia 15 de Março vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a compra dos predios estadoaes que serviram para cobrança do imposto de barreira situados nos seguintes logares: junto a ponte de Motocolombó, dos Carvalhos, em Mutuns, Morenos, Engenho S João, Usina Timbó, Engenhos Bujari, Bôa Vista, Urushé, em Jaboatão e Victoria.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Não serão acceitas as propostas em desaccórdo com o presente edital.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o lugar de sua residencia e bem assim o preço porque desejarem effectuar a compra de cada uma das casas.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 50$000 para cada casa, quantia essa que perderá se, convidado para entrar com a importancia da compra, deixar de o fazer dentro do prazo de 15 dias, contado da data do aviso que lhe fôr expedido para esse fim.

Recife, 28 de Fevereiro de 1899.
O director,
M. Brunet

1.ª Directoria da Secretaria da Justiça.— 1.ª Secção.— Em 7 de Março de 1899.
EDITAL

De ordem do Exm Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico, em observancia ao disposto no art. 167 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, que concorreram, dentro do praso legal, aos officios de 1º tabellião, escrivão do crime, civel e annexos e 2º tabellião, escrivão de orphãos e annexos do municipio de Boa-Vista os seguintes candidatos:

Luiz Alves de Barros e Francisco Carlos de Andrade.

Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Industria 1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 27 de Março corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, para os reparos de que necessita o pontilhão da Barra da Lama na estrada d'Agua Preta orçados em 1:042$800.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução da obra, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr acceita sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 10 de Março de 1899.
O director,
M. Brunet.

Escola de Engenharia
Edital

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Engenheiro Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que desde o dia 1º de Março do corrente anno acha-se aberta nesta Secretaria a inscripção de matricula para os diversos annos do Curso, devendo ser encerrada no dia immediato ao da terminação dos exames da segunda epocha.

Para ser admittido á matricula no 1º anno do curso, deverá o candidato dirigir um requerimento ao director, declarando á idade e naturalidade e ao qual juntará os seguintes documentos:

1º, talão de pagamento da taxa de...... 40$000;

2º, attestado de identidade de pessoa passado no proprio requerimento por um lente da Escola ou duas pessoas conceituadas, cujas firmas deverão ser reconhecidas;

3º, attestado de vaccina com resultado;

4, certidões de approvação nos seguintes preparatorios ou documento equivalente: portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, historia Universal, historia e chorographia do Brezil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra superior, physica, chimica, historia natural e desenho linear e elementar; certidões que deverão ser passadas pela Instrucção Publica da deCital Federal ou pelos estabelecimentos a ella equiparados, com excepção dos exames de algebra, geometria, trigonometria rectilinea, algebra Superior e desenho geometrico e elementar, que serão prestados nesta Escola ou por ella acceitos depois do confronto de programmas pelos quaes forem elles feitos em outros estabelecimentos.

Para a inscripção de matricula em qualquer dos outros annos, o requerente juntará certidão de approvação em todas as materias do anno anterior do respectivo Curso, se já não houver sido nele matriculado e o talão de pagamento da taxa de 40$000.

As certidões de approvação nos preparatorios feitos nos estabelecimentos de ensino equiparados ao Gymnasio Nacional deverão ter o visto do Fiscal do Governo e serem por elle assignados.

A inscripção póde ser feita por procuração, se o alumno tiver justo impedimento.

Secretaria da Escola de Engenharia 8 de Março de 1899.
O Secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

Secretaria da Industria 1.ª Directoria

Por esta Repartição se faz publico que no dia 15 de Março, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a cadeia de Olinda, orçados em 1:413$132.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 28 de Fevereiro de 1899.
O Director,
M. Brunet,

DECLARAÇÕES

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

A administração vende 20 acções da Companhia, ns. 1 a 20, nos termos do art. 15 dos Estatutos. Os pretendentes são convidados a apresentar as suas propostas em carta fechada por intermedio de corretor geral até ao meio dia de 12 de Março de 1899.

Recife, 3 de Março de 1899.
Os administradores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernendos.
Manoel Gomes de Mattos.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2,000,000,0s.0d.
Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.
POLHMANN & C.

Companhia Manufactora de Phosphoros

De conformidade com o disposto no decreto n. 434 de 4 de Julho de 1893, ficam á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio desta Companhia, cópia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 20 de Fevereiro de 1899.
Antonio Baltar,
Director-secretario.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do dec. n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam a disposição dos Srs. Accionistas, na séde desta Companhia, á rua do Bom Jesus n. 33, os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de Dezembro de 1898.

Cópia dos Balanços, relação nominal dos accionistas e lista das tranferencias de acções.

Recife, 10 de Fevereiro de 1899.
Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

Imperial Insurance Company
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 01

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN
Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo	£	626.000
De premios sobre vidas	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana
ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os Srs. Accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 17 de Março corrente, ao meio dia, na sala da Associação Commercial Beneficente, á rua do Commercio n. 1, para deliberar sobre o balanço e contas do anno passado e proceder as eleições de que trata o § 2.º do art. 30 dos Estatutos.

Recife, 3 de Março de 1899.
Os administradores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
Manoel Gomes de Mattos.

Companhia Manufactora de Phosphoros

De accordo com o art. 12 dos Estatutos, são convidados os Srs. Accionistas desta Companhia, a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 20 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio á rua da Companhia Pernambucana n. 2, para deliberarem sobre o relatorio do anno passado e parecer da commissão fiscal; bem assim proceder-se a eleição dos membros da mesa da assembléa geral, commissão fiscal e seus supplentes para o corrente anno.

Recife, 5 de Março de 1899.
Antonio Baltar,
Director-secretario.

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	
Sul até Aracajú, no dia 15	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Bahia, no dia 30	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Rio e Santos / Pará com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez	Endereço Telegraphico:—Navegação.—Caixa no Correio n. 126.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritimes— Agente Dom. de Sampaio Ferraz.	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora— Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n. 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Reed Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim R. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 26
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 125.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Peixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabricas e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1. de Março n. 13.
Fabrica de Chapeos.	
Chapeiaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 35
Serraria a vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 35
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda —Typographia a litographia a vapor, pautação e encadernação.	Rua Duque de Caxias n.37

Banco de Credito Real de Pernambuco

Na séde do Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, estão a disposição dos Srs. Accionistas a copia do balanço, a relação nominal dos Accionistas e a lista das transferencias de acções relativas ao anno de 1898.

Recife, 28 de Fevereiro de 1899.
Os administradores,
Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Companhia Amphitrite

Convidamos os Srs. Accionistas desta Companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria na séde da mesma á rua do Commercio n. 48 e ao meio dia do dia 15 de Março proximo futuro, afim de tomarem conhecimento do relatorio de 1898 e parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se a eleição da mesa da assembléa geral, directores, commissão fiscal e respectivos supplentes.

Recife, 28 de Fevereiro de 1899.
Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£	2:500:000
RECEITA ANNUAL	£	1:600:000
FUNDO DE RESERVA	£	4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas do premios correntes.
Henry Forster & C.,
Rua do Commercio n. 8, 1.º andar.

Companhia Amphitrite

Cumprindo o que determina o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam a disposição dos Srs. Accionistas e no escriptorio desta Companhia os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de Dezembro de 1898.
Cópia dos balanços.
Relação nominal dos Accionistas.
Lista das transferencias de acções.

Recife, 15 de Fevereiro de 1899.
Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o art. 12 de nossos Estatutos, tenho a honra de convidar os Srs. Accionistas desta Companhia para a assembléa geral ordinaria que terá logar no dia 20 de Março corrente, no salão da Associação Commercial Beneficente á 1 hora da tarde.

Nesta assembléa proceder-se-ha a eleição para membros da commissão fiscal e seus supplentes.

Recife, 6 de Março de 1899.
Francisco de Assis Cardoso
Director-secretario.

Companhia Indemnisadora
ESTABELECIDA EM 1855
Capital Rs. 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE
Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
O paquete
Camocim
Commandante Alfredo Monteiro

Segue no dia 12 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 3 horas da tarde do dia 11.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiftahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Paraguassú

E' esperado da Europa até o dia 20 de Março, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.— Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

ILEGÍVEL

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal Macau, Mossoró Aracaty, Ceará e Camocim
O paquete
S. Francisco
Commandante A. Guimarães

Segue no dia 13 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.
Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza Cabotagem Nacional
O VAPOR
Guarany
Commandante Jones

Presentemente n'este porto, seguirá depois de curta demora para
Rio de Janeiro e Santos

A tratar com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 11 de Março o vapor francez
Matapan
Commandante Vannier

o qual depois da demora necessaria seguirá para Bordeaux, com escala por
Las Palmas e Lisbôa

E' esperado do sul no dia 19 de Março o paquete francez
Portugal
Commandante Rossignol

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisbôa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença do agente é necessaria no acto de abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.
Domingos de Sampaio Ferraz
Luguets n. 16, 1.º andar,
(ao frente)
Telephone n. 8

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.
O VAPOR
Paranaguá

Espera-se da Europa até o dia 19 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto de descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes desembarcados com termo de avaria, para verificação de faltas, se as houver.
Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 5.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Clyde
Commandante F. Messervy

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos de
Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete
Danube
Commandante L. R. Dickinson

Espera-se da Europa até 16 do corrente, e partirá depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE
Oropesa
Commandante H. W. Hayes

Espera-se da Europa até o dia 25 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
O paquete
Capibaribe
Commandante Sá Pereira

Segue nestes dias.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O paquete
Jacuhype
Commandante Andrade

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:
« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Bahia e Victoria
O paquete
Rio Formozo
Commandante Pinto

Segue no dia 13 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Grão-Pará
O VAPOR
Salinas
Commandante Moraes

Presentemente n'este porto, seguirá depois da curta demora para
Ceará e Pará
O VAPOR
Marajó
Commandante Nobre

Presentemente n'este porto, seguirá depois de pequena demora para
Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

LEILÕES

Agente Pestana
Leilão

De 132 caixas marca M A contendo cebollas de superior qualidade todas do Rio Grande do Sul pelo vapor nacional *Itauna*, entrado neste porto em 17 de Fevereiro do corrente anno.

Segunda-feira, 14 do corrente

As 12 horas em ponto
NO TRAPICHE DO SR. BALTHAR

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer as caixas com cebollas acima mencionadas.

Agente Pestana
2.ª e importante Leilão

Da bem montada fabrica Refinaria e Distillação Pernambucana sita a margem do rio, a rua do Dr. Joaquim Nabuco ns. 62 e 64 (Capunga), com todos os seus pertences, grandes armazens, 1 importante sobrado, 6 casas terreas a travessa do Ventura, annexas a mesma fabrica e tudo quanto existir dentro da mesma, conforme já foi discriminadamente mencionado, constante do mandado de arrecadação em poder do mesmo agente.

Grande e importante emprego de capital

Sabbado, 11 do corrente

Ao meia dia em ponto
Na séde da mesma Fabrica

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz Substituto do Commercio e a requerimento e presença dos Syndicos nomeados para a liquidação da Sociedade Anonyma Refinaria e Distillação Pernambucana, a importante fabrica com todos seus pertences e os predios acima mencionados, podendo os Srs. pretendentes examinal-o a qualquer hora do dia, que achará um empregado para mostrar-lhe tudo e para qualquer esclarecimento com o mesmo agente acima.

Agente Pestana

Grande e importante leilão da Pharmacia Ildefonso, com todos os seus pertences e medicamentos; sita a rua do Barão da Victoria n. 25.

Quarta-feira 14 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente Pestana competentemente autorisado venderá a quem mais der e por conta e risco de quem pertencer, a importante armação de amarello envidraçada (obra de Spiler) fiteiros, armações inglezas, repartimentos, balanças e pesos, vasos, vasilhames, drogas, grande quantidade de frascos vasios com e sem rolhas de vidro, e outros muitos objectos que achar-se-hão presentes á vista dos Srs. compradores, que torna-se enfadonho mencional-os e que serão vendidos em lotes á vontade dos Srs. licitantes.

Agente Pinto
Leilão

De uma mobilia com um sofá, dous consolos, duas cadeiras de braços, 12 de guarnição de junco preto, um espelho oval dourado grande, dous lindos quadros, jarros, candieiros a gaz, tapetes, uma estante para livros uma mesa elastica, um guarda-louça, dous aparadores, um sofá, doze cadeiras, um relogio, louça, vidros, uma cama de ferro com lastro de arame, uma commoda, um cabide, seis cadeiras, um marquezão, um lavatorio e outros moveis, tres malas para viagem, tres bancos e ferramentas para carpina.

Terça-feira, 14 do corrente

Na casa terrea da rua da Soledade n. 41

DIVERSOS

— Aluga-se as casas ns. 305, ao largo de Santo Amaro das Salinas, sendo uma com agua; a tratar á rua Marquez do Herval n. 57, padaria.

— Vende-se a taverna sita á rua 24 de Maio n. 11, a tratar na mesma.

— AMA. Na rua do Aragão n. 30 precisa-se de uma cozinheira para pequena familia.

— Vende-se ou aluga-se uma casa para uma pequena familia, tendo 2 salas, 2 quartos, cozinha, 1 pequeno quintal com apparelho drainage, situada na freguezia de Santo Antonio, sendo a mesma casa edificada na travessa da Concordia n. 20, está limpa e é nova; a tratar na travessa das Carvalhas n. 5.

— Aluga-se o andar terreo do predio n. 17 á rua do Bom Jesus, a tratar no mesmo predio, 1.º andar.

✝

Dalvina Ramos de Barros e Silva

Guilhermino Ramos de Barros e Silva e seus irmãos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar por alma de sua prezada irmã Dalvina Ramos de Barros e Silva, na Ordem Terceira do Carmo, segunda-feira, 13 do corrente mez, ás 7 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento. Desde já se confessam agradecidos.

✝

Capitão Manoel Antonio Ferreira Gomes

José Nicoláo Ferreira Gomes sua mulher e filhos, Joaquim Eugenio Ferreira Gomes, sua mulher e filhos, Francisco Antonio Gonçalves de Medeiros, sua mulher e filhos, Manoel Nivardo Ferreira Gomes, sua mulher e filhos compungidos ainda pelo fallecimento do seu nunca esquecido pai, sogro e avô capitão Manoel Antonio Ferreira Gomes, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam rezar na capella de Belem, no dia 11 do corrente, sabbado, ás 8 horas da manhã, setimo de seu fallecimento.

✝

Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho

Os filhos do Dr. Barros Sobrinho, convidam todos os seus parentes e amigos e aos do finado doutor para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 13 do corrente, trigesimo do seu fallecimento. Desde já agradecem.

✝

Antonio José de Moraes
SETIMO DIA

Julia Moraes e seus filhos Raul Moraes e Annibal Moraes convidam á seus parentes e amigos á assistirem ás missas que pelo eterno repouso da alma de seu nunca esquecido esposo e carinhoso pai mandarão celebrar na proxima terça-feira, 14 de Março, setimo dia de seu passamento, na igreja do Divino Espirito Santo; assim como agradecem a todos que dignaram-se de acompanhal-o á sua ultima morada.

Aos Srs. Edificadores

Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz-se portas, caxilhos, molduras, lambroquins, soalho e tudo que diz respeito a carpinteria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

Apolice desencaminhada

Manoel Augusto Nunes faz publico que tendo em seu poder e perdido a apolice serie A, Divida Fundada, sob n. 285, emittida em 20 de Julho de 1877 e transferida pela Exm. Sra. D. Idalina Pitanga A. de Araujo a Candido G. Alcoforado, em 9 de Fevereiro de 1899, do valor de 500$000, roga a quem a encontrar o obsequio de leval-a á Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, que será recompensado.
Recife, 9 de Março de 1399.

Ao commercio

Antonio Libonati declara achar-se quites com seus credores e esta declaração faz em razão de ter perdido os recibos da quitação passados pelos negociantes Olinto Jardim & C., para evitar duvidas futuras.
Recife, 10 de Março de 1899
Antonio Libonati.

Ao commercio

João Barbosa Vianna scientifica ao commercio e ao publico geral, que por motivos commerciaes passa a assignar-se João Barbosa Vianna Nunes.
Recife, 11 de Março de 1899.
João Barbosa Vianna Nunes.

Ao commercio

Os abaixo assignados, Joaquim Rodrigues da Fonseca e Silva, João Barbosa Vianna Nunes, Emygdio Figueira da Silva e Tertuliano Nunes da Fonseca, componentes da firma commercial—Nunes, Fonseca & C.—scientificam ao commercio e a quem mais interessar possa, que de commum accordo, alteraram o seu contracto social, retirando se da sociedade o socio Tertuliano Nunes da Fonseca, pago e satisfeito de seu capital e lucros, conforme o balanço fechado em 31 de Dezembro de 1898, ficando a cargo dos demais socios todo o activo e passivo social, conforme consta da escriptura publica de alteração, pela retirada do aliudido socio Tertuliano Nunes da Fonseca.
Recife, 1 de Março de 1899.
Joaquim Rodrigues da Fonseca e Silva
João Barbosa Vianna Nunes.
Emygdio Figueira da Silva.
Tertuliano Nunes da Fonseca.

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez. etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offere a menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898
Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.
Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso assoverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'ste nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação pessoal, e go faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.
Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do
Criado e amigo agradecido
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.
Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.
Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.
Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.
Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barreto ... aneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e ... agradecemos a fineza que nos vem enviando-nos ...
Arthur de Mello (Está reconhecida firma)

Copeiro

Precisa-se de um com pratica, na rua da União n. 65.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, á rua Larga do Rosario n. 16.

Vaccas tourinas

Vendem-se cinco bôas vaccas prenhes mais uma bezarra e um bezerro; a tratar no sitio de Sicupira, em Tigipió.

Ao commercio

Luciano José Dias Guimarães tendo comprado aos Srs. Mello & C., sua taverna sita á rua da Victoria n. 26, em Tigipió, freguezia de Afogados, livre e desembaraçada, convida a quem se julgar prejudicado a apparecer no prazo de 8 dias.
Tigipió, 6 de Março de 1899.
Luciano J. D. Guimarães.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa
Artigos para lubrificação. Preços sem competencia
VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Chapelaria Moderna

N'esse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.
Tambem tem claques de fino gorgurão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeitos, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. Vende tudo por preços sem competencia para adquirir freguezes.
Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory
Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Moveis austriacos

Vende-se na casa importadora á rua Marquez do Olinda n. 54.

Ao publico

Declaro para evitar duvidas futuras, que fica sem effeito alguma procuração que passei ao Sr. Victor de Albuquerque e Mello.
Recife, 9 de Março de 1899.
Landelino de Paiva Ferreira.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.
As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO
Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, a rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario.

Mudança

J. 7. Carreiro avisa ter mudado seu escriptorio de commissões do Largo do Corpo Santo para a rua do Bom Jesus n. 11.

Ao commercio de generos de estiva

Vende-se na rua da Madre de Deus n. 3 das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, as seguintes mercadorias, para liquidação:
Gigos de 60 duzias de pratos ou chicaras de pó de pedra de 225$ a 230$000.
Ditos de 30 duzias de chicaras e 60 bules a 180$000.
Ditos de 120 pratos travessa, sortidos, de 1$000 a 2$500.
Sôpeiras avulsas e em gigos de 5$ a 8$000 cada uma.
Molheiras a 11$000 a duzia.
Gigos de pratos brancos imitação pó de pedra, 195$000.
Ditos de 120 ornós e 10 duzias de tijellas de 215 a 225$000.
Caixas de 30 duzias de tijellas bordadas de 1 litro a 122$000.
Soltas de 4$200 a 4$500 a duzia.
Caixas de 30 e 80 duzias de tijellinhas de côres de 2$200 a 2$400 a duzia.
Vende-se tambem em pequenos lotes, a vontade dos compradores, uma variedade de louças soltas de phantasia, para mesa, copos e calices de vidro e chrystaes para vinho, agua e cerveja, tudo a preço inferior ao custo. Preços liquidos.

Aluga-se

O 3.º andar com sotão do sobrado da rua do Imperador n. 44, com agua, tendo grandes commodos; a tratar na rua Augusta n. 198. As chaves estão na loja.

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabriu-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços, para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem, encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommendo mediante uma rasoavel commissão.

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

PHÉNOL-BOBŒUF

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS
Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas:
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.
Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo.
PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. — SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra: as Espinhas, Vermelhidões, Comichões. — DENTRIFICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Pureza o Halito Conserva os Dentes. — AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva do Contagio.
VENDA POR JUNTO: 12, Rue des Mathurins, PARIZ E TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado pelo methodo Pasteur.
Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.
EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, a VALENCE (Drôme, France)

Fundição Geral
ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação

Grande Exito ha mais de 50 annos

XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro
Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris
CONTRA:
DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA
Paris, Pharmacie Centrale de France e nas principaes Pharmacias.

ENXAQUECAS

Uma só dose de **Cérébrine**
licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos *tomada em qualquer momento de um accesso de* **ENXAQUECA** ou de **NEVRALGIA** fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.
A CÉRÉBRINE actua maravilhosamente contra o Tico doloroso da cara, as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas, sciaticas e vesicaes, a Vertigem estomacal e mais que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras.
A CÉRÉBRINE deve ser considerada como o mais *activo*, o mais *agradavel* e mais *barato* de todos os antinevralgicos conhecidos. Pode ser empregada em todas as idades, para todos os temperamentos e em todos os casos, mesmo os mais complexos. (Veja-se a Noticia)
PREÇO DO FRASCO EM PARIS: 5 fr.; 1/2 FR.: 3 fr.
EUG. FOURNIER (PAUSODUN), 114, Rue de Provence, PARIS, e em todas as Pharmacias e Drogarias.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte
É O DELICIOSO

VINHO DEFRESNE

com **PEPTONA**
Admittido nos Hospitaes.
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf,
E EM TODAS AS PHARMACIAS.

ILEGÍVEL

CURA A MEDITAR

A 19 de fevereiro de 1897, um pharmaceutico de Pariz recebia de um doente a seguinte carta: « Ha annos, apanhei um resfriamento, que me deu uma forte constipação de que não fiz caso e degenerou em um ruim catarrho. Tenho agora uma terrivel bronchite. Não posso respirar á vontade, pois tenho grande oppressão. Tenho o estomago cheio de viscosidades, não posso dormir. Tenho todos os dias o peito cheio de catarrho; tusso e escarro todas as manhãs durante duas horas, antes que as viscosidades se despeguem; é principalmente no inverno que soffro mais. Tenho vontade de vomitar e no entanto não vomito. Experimentei toda a sorte de remedios, tisanas, xaropes; nada me alliviou. O medico disse-me que eu estava ficando asthmatico. Não tenho appetite nem gosto de nada.

« Leio no meu jornal a narração das curas obtidas com o Alcatrão em casos identicos ao meu. Queira fazer-me o obsequio de mandar-me um vidro do verdadeiro Alcatrão Guyot. Quero ver se com elle fico alliviado. Assignado: Francisco Martinez, plaza Mayor, Azangaro (Perú). »

Depois de ter tomado do verdadeiro Alcatrão Guyot, o sñr Martinez torna a escrever: « Azangaro, 15 de Maio de 1897. Mui prezado sñr Guyot. Tomei o vidro de Alcatrão que V. Mcê mandou-me, tomei-o ás refeições como está prescripto, isto é, uma colher, de chá, de alcatrão em cada copo de liquido que bebia. Depois de ter tomado este primeiro vidro, já me sentia muito melhor. Escarrava mais facilmente as viscosidades que me obstruiam o estomago. O appetite está querendo voltar, e pude dormir algumas horas sem ter a respiração presa. Continuei a tomar o Alcatrão Guyot e, no fim do terceiro vidro, os accessos de tosse que me cançavam tanto tinham desapparecido. Tenho agora bom appetite. Não escarro mais viscosidades e voltaram-me completamente as forças.

« Agradeço-lhe summamente por ter inventado o Alcatrão Guyot e não posso deixar de recommendar o seu remedio a todas as pessoas que soffrem de bronchites e catarrhos como eu soffria. — Assignado: Francisco Martinez. »

O uso do Alcatrão Guyot em todas as refeições, na dóse indicada na carta acima, basta na verdade, para curar em pouco tempo a constipação por mais pertinaz que seja e a bronchite mais inveterada. Consegue-se até ás vezes cortar e curar a tisica já declarada, porque o alcatrão faz parar a decomposição dos tuberculos do pulmão, destruindo os maus microbios, causas d'essa decomposição. — E'simples e veridico.

A menor constipação, se é descurada, póde degenerar em bronchite. Por conseguinte, não se deve cessar de recommendar aos doentes que cortem a doença logo no começo d'ella tomando diariamente Alcatrão Guyot, que se acha em todas as pharmacias.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATE 31 DE MARÇO
NA
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58—Rua Duque de Caxias 56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 et $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pua lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados e 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos d 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS forte côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $800 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, p, e 40$000 1$500 e 6$00 0$, 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

ESTRADAS DE FERR
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc
Fornecem as abricas allemã
Actiengesellschaft für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas: ...arassé, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Freixeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.
Para informações nas principaes fundições e casas de commisões pr

EXTRACTO CONCENTRADO DOS
Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume e sem sabôr
AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY
Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.
FRASCOS — 1/4 FRASCOS
Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.
EMPREGAM-SE
contra a Prizão de ventre, Catarrho, Gôta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa, etc.
É PRECISO RECUSAR
qualquer frasco que não tiver o endereço de
Phie COTTIN, genro de Sr. Le Roy
51, rua de Seine, PARIS
EM TODAS AS PHARMACIAS

A. SEGUIN
BORDEOS
Membro do Jury, Fora de Concurso.
Exposição Internacional de BORDEOS 1895
TINCTURA INSTANTANEA do Dr RICHARD'S
Processo aperfeiçoado para immediatamente tornar a dar a côr aos CABELLOS e BARBA
Venda em todas as *PHARMACIAS PERFUMARIAS e DROGARIAS* acreditadas.

Por *sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias, a*
AGUA
DOS
CARMELITAS
BOYER
obra de um modo ***prompto e absoluto*** *nos casos de* **Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia,** *os* **Vertigens,** *as* **Syncopes,** *as* **Indigestões;** *nos tempos de* **Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres, etc.**
Uma pequena colherada pura ou sobre um pedaço de assucar.

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da
AGUA DE **MELISSE dos CARMELITAS** creou,
EXIGIR a Firma
BOYER

LE ROY — REMEDIOS LE ROY — LE ROY
PURGATIVOS, VOMITIVOS, PILULAS
Pharmacia COTTIN, 51, r. de Seine, PARIZ

PAPIER AMBRÉ
Para **CIGARROS** com **PONTA IMPERMEAVEL**
não podendo adherir aos labios
PARIS, **Gaston d'ARGY & Cia**, PARIS
Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiad s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro
SENTENCAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÃO.
França. Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8,000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, **9209** francos.
Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1883.
MARCAS DA MESMA CASA:
PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÊCHEUR, papel riscado (vergé) ARDENDENDO PERFEITAMENTE.
AVISO. — Avisamos os Srns. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO esté falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.
Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, 25 de Janeiro de 1893. Perdas e damnos e senhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação do 11 de Maio de 1893.

SULFURINA LANGLEBERT
Banho sulfuroso sem Cheiro
HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO
Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.
Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Barèges*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:
Sociedade Franceza de Productos Chimicos.
ADRIAN & Cie — PARIS

DOENÇAS DO PEITO
TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA } PELAS **CAPSULAS** DE
EUCALYPTINA LEBRUN
AO GUAIACOL IODOFORMADO
Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL; Faub. Montmartre, Paris. — Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

Oleo de Figado de Bacalhao
DO
DOUTOR DUCOUX
Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.
Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.
os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao **OLEO de FIGADO do BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga,** porque elle não tem não gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.
Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

Elixir St-Vincent-de-Paul
Composto pela Irmã LUIZA, das Filhas da Caridade (*Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo*) (105, rue St-Dominique, PARIZ)
CURA radicalmente a **ANEMIA** em trez semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.
SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molestias de Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. — Recommendado a todos os Convalescentes.
GUINET, Pharmaceutico-Chimico 40, rua Richer, PARIS
Deposito em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DE ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1893
MODELO depositado — MODELO depositado
Adoptado pelos Hospitaes de Pariz
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras: BIBERON du Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. — Exigir sobre as CHAPELETAS a marca de fabrica ao lado
Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, Boulª Magenta, PARIZ
E nas principaes CASAS

INJECTION DU DOCTEUR FAUST
CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. *Frasco com seringa.*
Phie CARTAZ, 81, r. Lafayette, PARIZ.
Em *PERNAMBUCO*: FARIA SOBRINHO & Cª.

NÃO HA MAIS ASTHMA
Oppressão, Catarrho
com os **CIGARROS CLÉRY** e os **PÓS CLÉRY**
Obtiveram as mais altas recompensas
Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)
Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH
O **BYRRH** é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.
Como tonico e aperitivo, o **BYRRH** toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.
Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.
TYPO da GARRAFA — Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.

O Grande Reconstituinte.
Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.
Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na
Emulsão de Scott
as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como **Phthysica, Anemia,** Clorosis, Constipações, Tosse Chronica **e outras.** É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.
A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.
Scott & Bowne, Chimicos, New York.

A PHOSPHATINA FALIÈRES
é o alimento o mais proprio a recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.
A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura a boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento.
A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.
PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS
Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

Purgativo Julien
CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra **PRISÃO DE VENTRE**
Approvado pela Junta central de Hygiene publica do Brazil
Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile.* Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. **O Purgativo Julien** resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.
Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

A LA REINE DES FLEURS
Ramalhetes Novos
DE
L. T. PIVER em PARIS
Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR
Extracto de Corylopsis do Japão
PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Aurora du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.
ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA
Depositos nas principaes Parfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

TELEPHONE -323- PURO ALCOBAÇA Armazem do Lima PERNAMBUCO

Puro Alcobaça
DELICIOSO e SUAVE
VINHO PARA MESA
Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).
Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.
REMESSAS MENSAES
Casa especialista em generos Alimenticios
ARMAZEM do LIMA
1, Barão da Victoria, 3
TELEPHONE Nº 323.
PERNAMBUCO

ILEGÍVEL

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES DO DR. SABINO

COQUINUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
RAAOTND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
DRSCUS FS.—Cura as gonorrhêas e flores brancas.
OL 'ʻISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
RYCIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
VMFICITE AUR.—Diarrhêas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
ZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre
dHIOCOCA DENS.—Cura as escrophulas.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.— Cura a eplepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido
DERMOLINA.—Cura as impengens, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEANUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA
Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO

DR. SABINO

43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
Pernambuco

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERRERI

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.
Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e comprimento.

DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Paris, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras, Cirurgião Dentista laureado em Buenos Aires, Ex-residente em Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1873 e Nacional de 1880, etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, figados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.
SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL* (Frascos TRIANGULARES).
O mais recetado pelos Medicos do Mundo inteiro.
UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, PARIS, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

Grande Depurativo

DO

SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO
Preparado por H. Rouquayrol
Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
22—Rua do Bom-Jesus—22

Preço de um frasco........	2$500
« de uma duzia	26$000

CURA COMPLETA

DA

ERYSIPELA

COM O USO DA CAMPESINA
Feliz descoberta de Manoel José de Campos Barbosa

Approvada pela Inspectoria de Hygiene do Estado

Este maravilhoso remedio ha sido empregado durante longos annos não só para preservar como para curar tão rebelde enfermidade, não tendo até hoje falhado em um só caso.

DEPOSITOS
Olinda—Pharmacia Freitas—Rua de S. Bento n. 18
Recife—Pharmacia Bartholomeu Rua Larga do Rosario—n. 34

CERVEJA TEUTONIA

a melhor cerveja nacional em garrafas e barris para chopps.
A tratar com

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° andar
Entrada pela rua da Senzalla Velha.

Fundição do Bonwma

Continua a manter em seus depositos coplato sortimento de utensilios para vender sempre por preços modicos:

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outras fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fielder para funccionar com bagaços nas fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motum-continuo.

DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grande e pequenas fabricas.

MOENDAS e meia moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 80 serras com alimentadores e empurradores a vontade dos agricultores.

APPARELHOS e [illegible] apparelhos de vapor.

Fazendo parte da direcção de nossa fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores [illegible] seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

LOJA DO POVO

19—RUA 1.° DE MARÇO—19
(Antiga do Crespo)

Tendo passado por uma grande transformação este grande e acreditado estabelecimento, seus proprietarios resolveram vender por preços inteiramente baratos, pelo que pedem as Exmas. Familias e aos seus numerosos freguezes que prestem attenção ao annuncio abaixo.

A SABER:

Espartilhos couraça a 7$000, 8$000 e 10$000 rs. um.
Madapolão americano a 12$000 e 14$000 rs. a peça.
Sargelins de cores a 210 e 400 rs. o covado.
Brins de côres a 600 rs. o covado.
Cretones para vestidos a 400 e 500 rs. o covado.
Bramante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Casemiras de côres fazenda de 3$000 a 5$000 o covado.
Cheviot preço a 2$500 rs. o covado.
Flanella azul americana a 4$000 rs. o covado.
Cortinados de Crochet preços baratissimos.
Collarinhos de linho a 12$000 rs. a duzia.
Bramante puro linho a 4$000 o metro.
Cambraias bordadas a 600 rs. o covado.
Paninho lavado a 3$000 rs. a peça.
Bramantes para lençoes a 2$000 e 2$500 a vara.
Cortes de lã e sêda para vestido a 20$000 um.
Linhos lizos todas as côres a 300 e 400 rs. o covado.
Sêdas brancas e de côres preços baratissimos.
Cachemiras pretas lavradas a 1$500 e 2$000 o covado.
Mantilhas pretas e creme a 2$000 rs. uma.
Palitots de alpaca de sêda a 1$000 uma.
Sêdas pretas merinós, sorahs pretos e de côres lenços, punhos, gravatas e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar.

Rua Primeiro de Março n. 19
LOJA DO POVO
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

REUMATHISMO

ARTICULAR.
Agudo e chronico.

RHEUMATISMO
MUSCULAR

RHEUMATISMO GOTTOSO

Dores de cadeiras (Lumbago)
p todas as dores de caracter Rheumatico são curadas com o

ELIXIR ANTI-RHEUMATICO

DO
Dr. Constantino
o verdadeiro Especifico do Rheumatismo.
DEPOSITO—Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus
Preço de um frasco .... 2$500
PERNAMBUCO

FOLHETIM (2)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

PRIMEIRA PARTE

O amante de Clarisse

I

(Continuação)

Fôra ella mesma quem o amamentára e nunca, desde o seu nascimento, o pequenito Renato dormia longe dos olhos maternaes.

A aia que, como acima dissemos, dormia n'um quarto proximo, corria logo, quando era necessario, á menor chamada; mas Renato agora portava-se como um homem.

Brincava durante todo o dia, saltava, corria e agitava tanto as suas pequeninas pernas que á noite deitavam-o extenuado, fazendo elle um somno completo até manhã.

O duque e a duqueza de la Fougeraye, casada havia pouco mais de cinco annos, formavam o par mais unido que se póde imaginar.

Roberto adorava a esposa, a sua encantadora esposa—tão linda e tão meiga—que tinha menos dezeseis annos do que elle; e Mathilde, se não correspondia [illegible] com o [illegible] nha, amava-o pelo menos de todo o seu coração, fraternal ou filialmente, com respeito e reconhecimento, porque elle a fizera rica e feliz e porque o duque era o melhor e o mais nobre dos homens.

Depois do nascimento de Renato, os dous esposos, apertando mais a sua intimidade em redor desse queridinho, tinham quasi absolutamente renunciado ao mundo; a Sra. de la Fougeraye declarára que resolvêra ser ella a propria a educar o filho e que deste modo supprimia durante annos as recepções, os jantares e toda essa agitação aborrecida, á qual só se prestára até então com repugnancia.

Roberto de la Fougeraye tambem não gostava do bulicio da sociedade; preferia antes o estudo e colleccionava com arte medalhas raras e velhas estampas, de que possuia uma galeria universalmente conhecida e apreciada.

Aquelle casal vivia perfeitamente feliz; o filho augmentava em força e belleza, a joven senhora tornava-se cada vez mais linda e o pai arrebatado e o esposo, tão apaixonado agora como no dia do seu casamento, não podia deixar de contemplar aquelles dous amorzinhos, como elle dizia, sentindo um immenso prazer ao vêl-os agrupados em redor delle.

— Estava completamente satisfeito, accrescentava o duque nas horas de expansão, se toda a minha familia estivesse junto de mim. E bem verdade serem precisas sombras nos quadros mais risonhos!.. A minha *sombra* é meu irmão e o meu cuidado é pensar que ignoro onde elle vive, o que é feito delle e que existencia caprichosa leva esse louco...

E todas as vezes respondia assim Mathilde:

— Devias informar-te, Roberto, procurar saber onde elle se encontra e lembrar-lhe...

— Não, não, replicava o duque franzindo as sobrancelhas e sombreando-se-lhe subitamente o rosto; não, Mathilde, isso não póde ser, tu bem o sabes e é em vão que advogarás a causa em favor de Cesar.

Depois do que elle fez, não devemos viver mais juntos... Além disso, tambem elle o não queria, visto que tão mal supporta o jugo, aliás bem agradavel, da minha tutela...

Mostrei-me para com elle muito indulgente e Cesar não reconheceu essa indulgencia senão praticando actos cada vez mais graves... Estamos separados para muito tempo, senão para sempre; comtudo, elle devia dar-me noticias suas... dar-me a saber que existe...

— Talvez se emendasse...

— Póde ser .. e póde tambem ser que succedesse o contrario. É dotado d'um genio singular!... Não é máo, tem mesmo um excellente coração e, comtudo, é capaz das peiores loucuras... No regimento chamavam-lhe um cerebro exaltado e tinham razão. Julgas que elle não estaria melhor junto de nós, vivendo aqui em familia?

— De certo! replicava Mathilde, suspirando. Mas não foste tu que exilaste teu irmão?

— Assim era preciso... Oh! O ingrato, o ingrato!... Mas não fallemos mais nisso, minha querida, por que me incommoda... Esperemos que elle se recorde de nós e que se corrija.

Era assim que terminava geralmente a conversação sobre este assumpto.

O duque suspirava como sua mulher, recordava o passado, os annos decorridos, o irreparavel...

Depois abraçava o filho, beijava a fronte de Mathilde e dirigia-se para os seus aposentos

Ao começo desta historia, Roberto de la Fougeraye acabava de completar quarenta e cinco annos; os cabellos estavam pouco grisalhos e por entre a barba castanha só lhe appareciam alguns fios prateados.

A estatura conservava a elegancia da primeira mocidade; e de costas apenas lhe dariam vinte e cinco annos, visto que a figura continuava a ser d'um rapaz.

No coração, como no rosto, não tinha uma ruga.

Vivendo sempre como um sabio, longe das vãs agitações da existencia pariziense, conservava uma frescura de sentimentos, uma ingenuidade, diziam muitos, que o tornava semelhante a uma criança ou a uma mulher.

O mal indignava-o ainda; o bem dilatava muito o seu sensivel coração.

O duque mostrava-se tão piedoso para com as dôres dos outros, que sentia um verdadeiro soffrimento physico em face da miseria, da doença e da desgraça, qualquer que ella fosse...

O mez de Maio do anno de 187.. foi excepcionalmente agradavel

A primavera cobria as arvores de flores, semeando uma neve embalsamada de petalas [illegible] nida dos Campos Elyseos que, á noite, apparece negra de fiacres que se dirigem ao bosque.

Embora visinho da sumptuosa avenida, o Cours-la-Reine, apenas a noite cahia, tomava a sua tranquillidade de provincia.

Apenas uma ou outra carruagem, de tempos a tempos, perturbava o socego deste canto de Pariz.

Os transeuntes eram raros e a ausencia total de estabelecimentos tornavam-o ainda mais sombrio e silencioso...

Na noite em que começa esta veridica historia, pelas onze horas, o palacio de la Fougeraye, com todas as janellas fechadas, parecia adormecido; comtudo, não o estava, porque, na obscuridade desta noite de primavera, duas pessoas velavam. Uma, era o proprio duque Roberto, que, occulto atraz d'um massiço de rhododendros á entrada do jardim de inverno, espreitava ávidamente, fixando com anciedade o seu olhar sobre a porta principal da estufa que dava para o terraço.

A outra, era uma mulher esbelta e joven, que caminhava a pequeninos passos no jardim de inverno e que se dirigia com precaução, deslisando por detraz das plantas, para o lado dessa porta onde precisamente o duque estava de sentinella.

A mulher vai approximar-se e entrar no circulo luminoso que a lua projecta neste sitio atravéz dos vidros, mas de subito recuou assustada acabára de ver o duque á espreita...

— Oh! meu Deus! murmurou ella muito [illegible]. O que se passa?... [illegible] me lembro [illegible] um pouco mudado.. Era isto.. alguem lhe disse... Mas então estou perdida!... É preciso que a todo o preço me não veja, nem saiba.. Entremos depressa no palacio... Ludovico, não me encontrando no sitio combinado no terraço, comprehenderá que se passa qualquer cousa e retira-se..

A mulher, tendo o cuidado de não fazer o menor ruido, recuou e desappareceu por entre as plantas do jardim de inverno.

O duque absorto na attenção que prestava á porta, nada ouvira.

Continuava direito, fixo e immovel, occulto pelas plantas, e a mão crispava-se, nervosa, a um revólver collocado na algibeira do seu casaco.

A meia hora depois das onze soou melancolica no silencio da noite.

Roberto, aborrecido com aquella espera em vão, começava a bater o pé.

— Comtudo, murmurou elle, são bem o sitio e a hora.. A ultima carta recebida esta manhã dava indicações precisas.

É a setima que me dirigem ha oito dias para cá... As outras rasguei-as e pisei-as a pés com desgosto. Uma denuncia anonyma!... Mas a desta manhã dizia muito, e eu quiz emfim saber.. Prefiro tudo ao soffrimento que tenho ha uma semana; prefiro tudo á suspeita...

(Continúa

ILEGÍVEL